

Elisângela Leitão de Oliveira
André Petzhold Dias
Leandro Marcondes Carneiro
Nyalle Barbosa Matos
(orgs.)

Agricultura **FAMILIAR**

aspectos sociais, contábeis, econômicos, financeiros e jurídicos



Agricultura
FAMILIAR

aspectos sociais, contábeis, econômicos,
financeiros e jurídicos



A marca da *editora*UEA é baseada em uma peneira *baniwa*. A escolha do objeto para servir como ponto de partida para elaboração do elemento gráfico que compõe a marca, se deve à semelhança do exercício da função do objeto, a de filtro, atuando para refinar a matéria-prima que passa pelos traçados, com o trabalho de uma editora que realiza basicamente o mesmo processo ao transformar originais em livro.

Governo do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima
Governador

Universidade do Estado do Amazonas

André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-reitora

*editora*UEA

Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann
Diretora

Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Freitas
Gerente

Wesley Sá
Editor Executivo

Raquel Maciel
Produtora Editorial

Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann (Presidente)

Adriana Távora de Albuquerque Taveira

Carlos Mauricio Seródio Figueiredo

Gislaine Regina Pozzetti

Josefina Diosdada Barrera Khalil

Katell Uguen

Orlem Pinheiro de Lima

Silvia Regina Sampaio Freitas

Vanúbia Araújo Laulate Moncayo

Conselho Editorial

Elisângela Leitão de Oliveira
André Petzhold Dias
Leandro Marcondes Carneiro
Nyalle Barbosa Matos
(orgs.)



Agricultura
FAMILIAR

aspectos sociais, contábeis, econômicos,
financeiros e jurídicos



editora
UEA

Wesley Sá
Raquel Maciel
Coordenação Editorial

André Teixeira
Renata Baltazar
Revisão

Raquel Maciel
Assistência Editorial

Iasmim Rodrigues
Diagramação

Iasmim Rodrigues
Projeto Gráfico

Iasmim Rodrigues
Finalização

Todos os direitos reservados © Universidade do Estado do Amazonas
Permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte

Esta edição foi revisada conforme as regras do Novo Acordo
Ortográfico da Língua Portuguesa

A278
2025

Agricultura familiar: aspectos sociais, contábeis, econômicos
financeiros e jurídicos / Organização: Elisângela Leitão de
Oliveira ... [et al.]. 1. ed. — Manaus (AM): Editora UEA, 2025.
150 p. [E-book].
Formato em PDF

ISBN 978-85-7883-781-5

Inclui referências bibliográficas

I. Agricultura familiar. 2. Agricultura-Amazônia. 3. Economia
agrícola 4. Inovação agrícola. I. Dias, André Petzhold (org.)
II. Carneiro, Leandro Marcondes (org.) III. Matos, Nyalle
Barbosa (org.) IV. Título

CDU 1997 - 338.43 (81)

Elaborada pela bibliotecária Sheyla Lobos Mota - 11/CRV 484



Av. Djalma Batista, 3578 – Flores | Manaus – AM – Brasil
CEP 69050-010 | +55 92 38784463
editora.uea.edu.br | editora@uea.edu.br

Dedicatória

Este livro é dedicado aos agricultores familiares amazônicos, ao campesinato, aos caboclos, aos ribeirinhos e aos agricultores agroecológicos.

Dedicação especial fazemos aos agricultores da Comunidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Iranduba/AM, pelo seu importante papel na conservação dos recursos naturais, na disseminação de uma agricultura em base sustentável, na segurança alimentar e no desenvolvimento local.

O caráter social, territorial e conservacionista da agricultura familiar amazônica, ao longo da história, permitiu que ela desenvolvesse habilidades e competências produtivas peculiares, passadas de geração a geração desde suas mais remotas origens indígenas até os presentes homens da floresta.

Registramos o nosso profundo agradecimento a todos os agricultores familiares do país: homens e mulheres que, com o suor dos seus rostos, extraem da terra grande parte do alimento da mesa dos brasileiros.

Os autores

Sumário

Apresentação

9

Agricultura familiar no Amazonas: elementos de produção, reprodução social e economia

13

*Francimara Souza da Costa
Elane Conceição de Oliveira
Jéssica Cristian Nunes dos Santos
Sílvia Tavares Maia*

Conceitos Iniciais de contabilidade e sua aplicação na agricultura familiar

43

*Nyalle Barbosa Matos
Saskya Rodrigues Dichtl*

Os custos da produção agrícola

72

Leandro Marcondes Carneiro

Indicadores financeiros e econômicos na gestão da agricultura familiar

91

*Elisângela Leitão de Oliveira
Elane Conceição de Oliveira
Joed Pereira de Melo*

**O imóvel rural e a previdência
do agricultor familiar:
esclarecimentos necessários**

André Petzhold Dias

120

**Sobre os organizadores e autores
dos artigos**

146

Apresentação

No Amazonas, a prática da agricultura familiar realizada pelos pequenos produtores rurais representa o fruto não apenas das especificidades locais, mas também das habilidades e competências passadas de geração em geração. Não é por acaso que a atividade rural amazonense tem caráter essencialmente familiar. E, como tal, desenvolve uma produção agrícola de qualidade por meio dos sistemas produtivos diversificados, geradores de renda para as famílias.

Não obstante, o setor rural amazonense, ainda enfrenta dificuldades para capitalizar fatores de produção para o desenvolvimento da produção agrícola; viabilizar infraestrutura econômica, especialmente nos aspectos logísticos para escoamento da produção; difundir políticas públicas mais efetivas em relação aos créditos rurais, insumos e regularização fundiária.

Apesar dessas limitações estruturais, a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento rural do Estado é ímpar e singular, uma vez que o campo é fortemente concentrado no interior com pequeno número de agroindústrias. Estes avanços representam novas oportunidades para interiorizar o desenvolvimento estadual.

A presente obra foi elaborada pensando em você, caro agricultor, em reconhecimento à grande importância do seu trabalho no campo, contribuindo para o desenvolvimento local, na produção de alimentos, na geração de renda e emprego e na segurança alimentar nas áreas rurais do Amazonas. A adaptação da contabilidade e os conhecimentos afins tratados neste livro teve como objetivo auxiliar os empreendimentos de agricultura familiar na Amazônia na condução da gestão econômica, financeira, produtiva e contábil.

A obra foi estruturada em 5 (cinco) capítulos. O Capítulo 1 intitulado, “Agricultura familiar no Amazonas: elementos de produção, reprodução social e economia” escrito pela professora Dr.^a Francimara Souza da Costa, professora Dr.^a Elane Conceição de Oliveira, Doutoranda Jéssica Cristian Nunes dos Santos e a M.^a. Silvia Tavares Maia. O Capítulo 2 intitulado, “Conceitos iniciais de contabilidade e sua aplicação na agricultura familiar” escrito pela professora Dr.^a Nyalle Barbosa Matos e a graduada em Ciências Contábeis, Saskya Rodrigues Dichtl. O Capítulo 3 intitulado “Os custos da produção agrícola” escrito pelo professor Dr. Leandro Marcondes Carneiro. O capítulo 4, “Indicadores de desempenho para avaliar o êxito econômico e financeiro da agricultura familiar” escrito pela professora Dr.^a Elisângela Leitão de Oliveira e pela professora Dr.^a Elane Conceição de Oliveira com a contribuição do agricultor orgânico, Joed Pereira de Melo e por último, o Capítulo 5 “O imóvel rural e a previdência do agricultor familiar: esclarecimentos necessários” escrito pelo professor Dr. André Petzhold Dias.

O Capítulo 1, “**Agricultura familiar no Amazonas: elementos de produção, reprodução social e economia**” traz elementos para reflexão sobre o papel da agricultura familiar na Amazônia como geradora de renda, segurança alimentar e reprodução social. Esta última é compreendida como a manutenção e perpetuação desta forma de produzir alimentos ao longo de gerações, envolvendo a biodiversidade, o conhecimento tradicional, a cultura, as condições geográficas e sociodemográficas da região. Os dados apresentados demonstram também os impactos da agricultura familiar do Estado do Amazonas na geração de emprego em áreas rurais e no volume de produção do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil.

O Capítulo 2, **“Conceitos iniciais de contabilidade e sua aplicação na agricultura familiar”** apresenta um conjunto de instruções técnicas para o uso adequado de ferramentas contábeis para realizar registros, como, por exemplo, o que será necessário para produzir a próxima safra, qual o investimento que poderá trazer maiores resultados e o registro destas informações e de outras que gerarão impactos na atividade econômica das propriedades que deverão utilizar a ferramenta contábil e darão apoio à atividade do agricultor familiar para as suas devidas tomadas de decisão.

Para auxiliar estes agricultores a buscarem respostas que possam ser importantes nas tomadas de decisões que envolvem estes fatores, o Capítulo 3, **intitulado “Os custos da produção agrícola”** buscou abordar sobre estes custos envolvidos na gestão deste tipo de atividade econômica, onde mostrou a importância em se apurar os custos da produção agrícola para que estas propriedades obtenham sucesso e sustentabilidade neste tipo de negócio. Neste capítulo, também é abordado as diferenças entre os custos, investimentos e despesas geradas por estas propriedades, enfatizando a tarefa de registrar estes gastos para realizar o controle destes eventos para se realizar uma tomada de decisões mais segura.

O Capítulo 4, **“Indicadores de desempenho para avaliar o êxito econômico e financeiro da agricultura familiar”** apresenta um conjunto de indicadores econômicos e financeiros adaptados para a agricultura familiar para serem aplicados neste tipo de empreendimento rural auxiliando às tomadas de decisões voltadas para análise do funcionamento dos negócios, endividamento, receitas, custos, despesas, produtividade e a lucratividade líquida.

E por fim, o Capítulo 5 **“O imóvel rural e a previdência do agricultor familiar: esclarecimentos necessários”** mostra os problemas voltados à regularidade fundiária ou previdenciária,

fazendo uma abordagem sobre o uso da terra pela agricultura familiar, no que tange ao seu uso e posse, bem como à proteção da seguridade social conferida ao trabalhador e seus direitos ao auxílio-doença, aposentadoria por idade, invalidez, a forma de realização do seu cadastro perante ao INSS e as orientações quanto ao valor e o recolhimento deste tipo de contribuição.

Assim, caro leitor, desejamos uma boa leitura e esperamos que essa obra possa contribuir para auxiliar na lucratividade e no crescimento produtivo e econômico da agricultura familiar exercida por agricultores localizados no estado do Amazonas.

Os autores



Agricultura familiar no Amazonas: elementos de produção, reprodução social e economia

*Francimara Souza da Costa
Elane Conceição de Oliveira
Jéssica Cristian Nunes dos Santos
Sílvia Tavares Maia*



Introdução

A agricultura familiar no Estado do Amazonas é caracterizada por uma produção diversificada, em sistemas agroflorestais (SAF) (Fraxe; Pereira; Witkoski, 2007). Essa produção é destinada, prioritariamente, ao atendimento das necessidades da família, e o excedente é comercializado para geração de renda (Noda *et al.*, 2013).

Os SAF constituem formas de uso e manejo do solo em que árvores ou arbustos são combinados, de maneira intencional e planejada, a cultivos agrícolas e/ou criação de pequenos animais em uma mesma área, ao mesmo tempo (associação simultânea) ou em uma sequência de tempo (associação temporal), para diversificar a produção, ocupar a mão de obra, gerar renda, proteger o solo e a água, além de promover o envolvimento da população local (Schembergue *et al.*, 2017).

A escolha das espécies florestais e agronômicas nessa agricultura é baseada nas potencialidades do local, conforme o tipo de solo e clima, e segundo sua finalidade, seja como alimento, uso medicinal, na construção de casas, móveis ou ferramentas de trabalho. Os SAF possibilitam o melhor uso da terra, do ponto de vista econômico, social e ambiental, aproximando-se da estrutura e dinâmica da vegetação natural, além de proporcionar melhores condições de vida a comunidades rurais pela diversificação da produção (Lôbo *et al.*, 2021).

Esse sistema tem potencial para o desenvolvimento local e regional. Campanhola e Silva (2000) destacam que o desenvolvimento local é um processo de construção coletiva, prevalecendo as necessidades sociais e culturais, devendo estar sincronizadas com as oportunidades locais de desenvolvimento, tanto nos aspectos econômicos da inserção no mercado quanto no uso e conservação dos recursos naturais disponíveis.

A diversificação de produtos na agricultura familiar do Estado do Amazonas agrega valores locais, propiciando maior proteção contra as variações dos preços e menor pressão sobre a capacidade dos mercados de absorver um determinado produto. Além de contribuírem para a manutenção dos fatores edáficos, com a manutenção da fertilidade do solo, ciclagem de nutrientes para recuperação de fragmentos florestais, matas ciliares, áreas degradadas e paisagens (Fraxe; Pereira; Witkoski, 2007; Pereira *et al.*, 2015).

Apesar desse potencial, a agricultura familiar no Estado do Amazonas enfrenta diversos obstáculos, desde a aquisição de insumos, como sementes e fertilizantes, até a comercialização, considerando a logística de uma região geográfica diversa e específica, tanto no ambiente terrestre, quanto nas vias fluviais (Meneghetti; Souza, 2017).

Pesquisas que apontem as potencialidades e limitações da agricultura familiar na Amazônia são essenciais para fornecer dados científicos a esse setor capazes de orientar a adoção de práticas sustentáveis, melhorar a logística de comercialização e orientar políticas públicas para a região, efetivando a garantia da segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico, aliado à conservação ambiental. Silva; Meneghetti; Pinheiro, (2022) relatam que a viabilidade desse setor necessita de políticas e programas públicos capazes de promover o acesso à documentação da terra, ao crédito rural, mercados, melhorias na infraestrutura de transporte e armazenamento, agregação de valor aos produtos, aporte a canais de informação e garantia de direitos específicos ao/a agricultor (a).

Este capítulo tem o objetivo de apresentar elementos de reflexão sobre o cenário da agricultura familiar no Estado do Amazonas, considerando-a como um sistema de produção, reprodução social e impacto positivo na economia do Estado. Estudos científicos

e debates sobre essa temática podem apresentar caminhos para o desenvolvimento de uma produção agrícola baseada nos princípios da sustentabilidade, com a integração de ações de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo diferentes instituições, formando pessoas capazes de gerar tecnologias e interagir com os (as) agricultores (as) para adoção de sistemas de produção e consumo mais sustentáveis.

A agricultura familiar como sistema produtivo e de reprodução social

A agricultura surgiu no Período Neolítico, destacando-se em regiões com baixa densidade populacional e pequenas extensões de terra. Este período foi marcado pela transição do hábito humano, que antes era nômade, ao sedentarismo, dando início à primeira atividade econômica da espécie humana. Essa atividade foi caracterizada pela junção de técnicas usadas para o cultivo de plantas, objetivando a obtenção de produtos para alimentação, energia, matéria-prima para vestuário, construção, fármacos, dentre outros (Lima *et al.*, 2019).

A atividade econômica proveniente da agricultura evoluiu e passou por um processo dito de modernização, atingindo diversos países, dentre eles, o Brasil. Este processo culminou em duas formas de processo produtivo: agricultura convencional e agricultura familiar. A primeira, baseia-se na maximização da produção e obtenção de lucro. Na busca dessas metas, um rol de práticas foi desenvolvido, “sem cuidar de suas consequências negativas não intencionais de longo prazo e sem considerar a dinâmica ecológica dos agroecossistemas” (Gliessman, 2009, p. 36).

A agricultura familiar é caracterizada como plural, em virtude de sua heterogeneidade e diversificação. Alia os recursos produtivos aos aspectos culturais, agregando extrativistas, pescadores, indígenas, caboclos e ribeirinhos (Fraxe; Pereira; Witkoski, 2007). Origina-se do campesinato, sendo voltada à autossuficiência dos agricultores (as), evitando-se a dependência de recursos externos e das oscilações de mercado. Os sistemas produtivos são baseados nos recursos que a natureza oferece, respeitando-se as oscilações climáticas ao longo do ano e a sazonalidade das espécies (Noda, 2006; Lima *et al.*, 2019).

No processo de modernização, a agricultura familiar buscou manter estas características, resistindo às pressões do mercado, inerentes ao sistema capitalista. A diversificação de atividades e de espécies foi uma das formas adotadas para diminuir os riscos de perdas, aliando os sistemas agroflorestais à criação animal, pesca e produtos do extrativismo. Compõe-se na utilização de estratégias que forneçam renda durante as diferentes épocas do ano, objetivando não só a produção e rentabilidade, mas também a sustentabilidade, com a manutenção dos recursos naturais (Stroparo *et al.*, 2023).

A heterogeneidade e flexibilidade observadas nos estabelecimentos da agricultura familiar na Amazônia contribuem para sua permanência e reprodução social. Mesmo com um mercado agrícola voltado ao estabelecimento de commodities, que requer uma produção unificada e em larga escala, os agricultores (as) familiares resistem, buscando estratégias de resiliência, adaptação e inovação próprias, dando condições de se manterem competitivos, impedindo sua extinção (Maciel *et al.*, 2010, 2011; Troian *et al.*, 2018).

No Estado do Amazonas, essas estratégias foram chamadas de multifuncionalidades por Pereira *et al.*, (2015). As diferentes atividades agrícolas realizadas como a pesca, caça, cultivos,

criação animal e extrativismo vegetal, são realizadas em diferentes espaços: roças, quintais, florestas, solos de várzea, lagos. As atividades agrícolas são também consorciadas a atividades não agrícolas, como artesanato e turismo, com a diversificação das fontes de renda.

As roças ou roçados são “paisagens onde parcelas das espécies alimentares e não alimentares são cultivadas, podendo ser em regime de monocultura, rotação ou policultivos” (Noda *et al.*, 2007, p. 32-36). Os quintais ou sítios florestais localizam-se ao redor das casas, cultivando-se diversas espécies (frutíferas, hortaliças, medicinais e ornamentais) para gerar alimento e renda para a família. Neste local, realiza-se também a criação animal, onde os animais de pequeno porte (aves e suínos) proporcionam fonte de alimentação e renda (Silva, 2015). Os SAF podem ser encontrados nesses quintais e são espaços que visam preservar o equilíbrio ecológico dos ecossistemas naturais, apresentando-se como uma alternativa para a melhoria da segurança alimentar e uma fonte adicional de renda à agricultura tradicional (Trindade; Rebello; Kato, 2009).

O extrativismo vegetal é uma atividade alternativa para aquisição de renda e de consumo familiar (Fabr e *et al.*, 2003; Erazo *et al.*, 2020). Na Amaz onia, o extrativismo vegetal baseia-se principalmente na extra c o de frutos: a a , castanha do Brasil; fibras: buriti, pia ava; carv o vegetal, lenha, madeira e  leos essenciais: copa ba, cumaru e baba u (Brasil, 2017). A atividade   realizada, principalmente, nas  pocas de inunda c o (cheia), por facilitar o acesso a  reas florestais mais remotas, por meio de pequenas embarca c es (canoas, rabetas) (Erazo *et al.*, 2020). O extrativismo animal   baseado na ca a e na pesca. A ca a   realizada visando atender as necessidades alimentares, “Trata-se de uma atividade espor dica, realizada pelos homens, e destinada ao consumo familiar. O excedente da carne desses animais  

repartido com outros parentes e/ou membros da comunidade” (Erazo *et al.*, 2020, p. 47). No que tange à agricultura familiar, esta atividade é amparada pela Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, popularmente chamada de Lei de Crimes Ambientais, que permite o abate animal para subsistência familiar em determinadas áreas, contanto que siga as regulamentações e não se enquadre como crime ambiental (Pezzuti *et al.*, 2018).

A atividade pesqueira também é realizada para o autoconsumo e comercialização na agricultura familiar do Amazonas (Castro *et al.*, 2009; Erazo *et al.*, 2020). Sua intensificação dentro da Amazônia se deu a partir da decaída econômica vinculada à produção de juta e da perda que a agricultura tinha frente à economia regional nos anos de 1960 (Furtado, 1990; Gentil, 1988). A pesca de autoconsumo também está amparada na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, para a sustentabilidade da pesca e da aquicultura, assegurando o uso responsável dos recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente (Brasil, 2009).

As diversas formas de comercialização dos produtos provenientes desses diferentes sistemas também constituem um mecanismo de reprodução social. A comercialização de produtos via associações e cooperativas, mercados institucionais e feiras livres, é estrategicamente utilizada como forma de escoamento da produção, garantindo a venda da produção e agregação de valor aos produtos (Erazo *et al.*, 2020).

As associações e cooperativas da agricultura familiar são constituídas como um vetor significativo de desenvolvimento social, ambiental e econômico nas regiões, seja pela diversidade de práticas agroecológicas adaptadas ao contexto local ou pela vocação da agricultura familiar para operar sob organizações coletivas. No entanto, é crucial reconhecer que muitos grupos

da agricultura familiar enfrentam desafios e fragilidades na manutenção dos meios de vida nas áreas rurais (Anjos *et al.*, 2022). Essas organizações coletivas são consideradas estratégias para reprodução e manutenção da agricultura familiar, frente ao cenário do latifúndio e do agronegócio, uma vez que individualmente, os agricultores (as) enfrentam maiores dificuldades para o pagamento dos custos e escoamento da produção (Troian *et al.*, 2018).

No Estado do Amazonas, as associações e cooperativas da agricultura familiar iniciam a comercialização via mercados institucionais, principalmente por meio dos programas governamentais: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Familiar - PNAE. Estes programas lançam editais públicos para a compra de produtos específicos da agricultura familiar, estabelecendo preços mínimos, auxiliando na garantia da venda da produção pelos agricultores (as).

Apesar de o mercado institucional ser uma importante estratégia de comercialização para a agricultura familiar no Amazonas, essa via não tem sido suficiente para absorver a produção e viabilizar efetivamente a venda dos produtos. As associações e cooperativas enfrentam problemas como falta de documentos, falta de transporte para levar a produção até a cidade e falta de infraestrutura para armazenagem dos produtos, ocasionando perdas pela perecibilidade. Outro problema, é a dependência que essas organizações vêm apresentando em torno do mercado institucional, constituindo muitas vezes, o único canal de venda (Ramos, 2022).

Nesse caso, as feiras da agricultura familiar surgem como importante canal de comercialização, não sendo somente espaços de distribuição e comercialização, mas também

utilizadas como território de introdução de práticas alimentares e sociabilidade (Carvalho *et al.*, 2019). As feiras da agricultura familiar representam:

[...] oportunidades de abastecimento com produtos de características locais, além de baratos e saudáveis, garantindo a soberania e a segurança alimentar, pois o consumidor sabe onde e como os alimentos foram produzidos e a segurança é garantida no valor acessível, na diversidade e no uso quase que nulo de agrotóxicos, servindo como um impulsionador da agricultura familiar e o desenvolvimento rural em bases sustentáveis (Pereira *et al.*, 2017, p. 68).

Nesse contexto, as questões econômicas envolvem a representação na renda, a gestão autônoma dos feirantes, a movimentação da economia local e seu potencial para fortalecimento e expansão, além das relações de pertencimento estabelecidas neste espaço. As feiras são vitais para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, servindo também como locais de socialização, identidade regional e cultural, e articulação política. Nas feiras, produtos, pessoas, informações e cultura circulam de forma dinâmica, integrando-se à paisagem local (Pereira *et al.*, 2017).

A agricultura familiar, é, portanto, uma atividade essencial tanto produtiva quanto social no Estado do Amazonas, desempenhando um papel vital na garantia da segurança alimentar, na preservação ambiental e no fortalecimento das economias regionais. Por se fundamentar em práticas sustentáveis e na valorização dos conhecimentos tradicionais, promove a inclusão social, gera renda e reforça os vínculos comunitários. Além disso, a agricultura familiar desempenha um papel significativo na manutenção

da biodiversidade e na resiliência das comunidades rurais, enfrentando desafios econômicos e ambientais com soluções inovadoras e adaptadas ao contexto local.

O cenário da agricultura familiar no Estado do Amazonas

O Estado do Amazonas ocupa mais de 18% do território nacional. O censo agropecuário de 2017 identificou no Amazonas, 80.959 estabelecimentos rurais, que ocupavam 4.018.578 ha da área do Estado, gerando 370.996 postos de trabalho. A agricultura familiar, por sua vez, ocupava mais de 86,9% desses estabelecimentos e 33,55% das terras, responsável pela ocupação de 306.927 pessoas, correspondendo a cerca de 67% da mão de obra no campo (IBGE, 2017).

A despeito de sua importância social, a agricultura familiar apresenta-se também como importante fonte econômica, sendo responsável por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país (IBGE, 2017). Dentre os estados da Amazônia brasileira, apresenta a maior participação no valor total da produção (tabela 1).

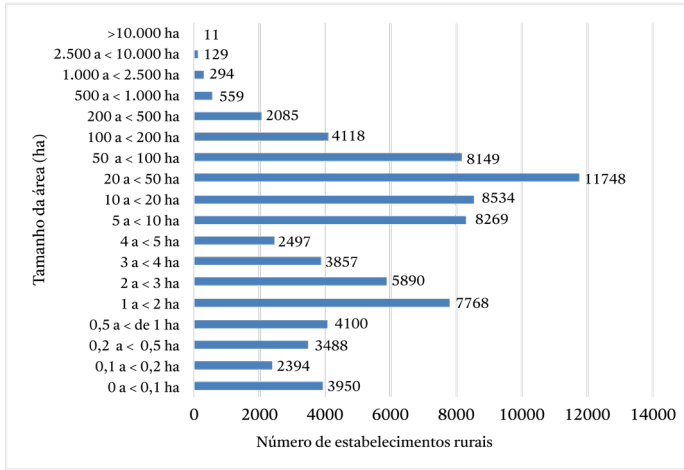
Tabela 1: Panorama da agricultura familiar (AF) nos Estados que compõem a Amazônia

Estado	Número de estabelecimentos da AF	Área ocupada pela AF (ha)	Participação da AF no valor total da produção (%)
Amazonas	70.358	1.766.255	67,35
Acre	31.109	2.017.305	52,37
Rondônia	74.329	3.480.247	37,94
Roraima	13.103	696.140	32,94
Pará	239.737	8.624.592	38,65
Maranhão	187.118	3.780.319	25,69
Amapá	6.984	296.432	57,14
Tocantins	44.955	2.886.229	16,94
Mato Grosso	81.635	5.131.104	6,45

Fonte: IBGE (2017)

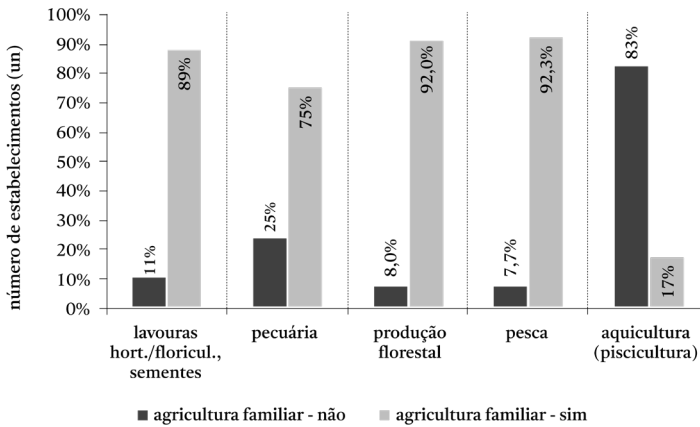
O Estado do Amazonas possui uma estrutura fundiária heterogênea em relação ao tamanho, predominando os estabelecimentos rurais de pequeno porte que desenvolvem atividades e geram produção para consumo nas propriedades e venda de excedentes. A estratificação dos estabelecimentos rurais do Amazonas por tamanho de área (ha) pode ser verificado na Figura 1. Por outro lado, aproximadamente 90% dos estabelecimentos agropecuários do AM são de agricultores familiares, com exceção da piscicultura (Figura 2).

Figura 1: Estrutura fundiária dos estabelecimentos rurais no Estado do Amazonas



Fonte: IBGE (2020)

Figura 2: Número dos estabelecimentos agropecuários do Amazonas em 2017



Fonte: Oliveira; Mendes; Van Herk, (2021)

Em termos de produção agrícola e florestal, é predominante o número de estabelecimentos familiares em propriedades com menos de 10 ha, com exceção da pecuária e da piscicultura. Porém, as áreas ocupadas por essas atividades não seguem as mesmas características dos estratos dos estabelecimentos, ao estarem concentradas nos estratos de áreas de 10 a menos de 100 ha e também em áreas a partir de 100 ha (Tabela 2).

Por exemplo, 58,9% dos estabelecimentos da atividade de manejo em florestas nativas estão concentradas em estratos de áreas inferior a 10 ha. No entanto, a área ocupada concentra apenas 4,8% do espaço total. Já as propriedades rurais com estratos de terra a partir de 100 ha participam com apenas 6,3% do total dos estabelecimentos da atividade de florestas nativas, mas ocupam 60,6% da área total ocupada dessa atividade.

Os dados censitários mostram ainda uma discrepância entre o quantitativo da população rural e a população ocupada no campo, como mostra o quadro 1. Pela RAIS/Ministério do Trabalho, o estoque de ocupações da atividade agropecuária saiu de 3.251 empregos, em 2020, para 3.981, em 2021, apresentando um crescimento relativo na ordem de 22,5%, muito embora o emprego do setor primário ainda represente uma baixa fatia nas ocupações do AM (0,6%), em 2021.

Tabela 2: Número e área dos estabelecimentos agropecuários do AM

Atividade econômica	Número de estabelecimentos (%)				Área dos estabelecimentos (%)			
	Inferior a 10 ha	10 a menos de 100 ha	A partir de 100 ha	Produtor sem terra	Inferior a 10 ha	10 a menos de 100 ha	A partir de 100 ha	Produtor sem terra
Lavoura temporária	60,3	30,9	4,4	4,4	7,3	48,8	43,9	0,0
Horticultura e floricultura	62,9	32,7	2,9	1,5	9,7	64,4	25,9	0,0
Lavoura permanente	47,7	45,5	6,6	0,2	4,3	47,4	48,3	X
Pecuária	19,5	50,6	29,5	0,4	0,4	14,3	85,3	X
Produção florestal (florestas plantadas)	60,0	37,8	12,2	0,0	2,4	41,9	55,7	0,0
Produção florestal (florestas nativas)	58,9	21,4	6,3	13,4	4,8	34,6	60,6	0,0
Pesca	71,5	17,4	2,6	8,4	13,0	46,5	40,5	0,0
Aquicultura	24,3	57,5	18,2	0,0	X	33,4	66,6	0,0

Fonte: Oliveira; Mendes; Van Herk, (2021)

Quadro 1: População rural, pessoal ocupado e estoque de emprego rural no AM

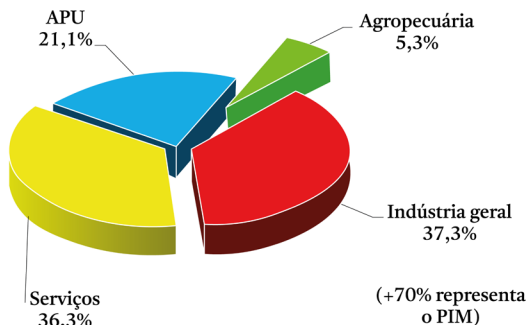
População Rural ¹	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários ²	Estoque de ocupações AM ³					Estoque de ocupações agropecuária ⁴
		Agropecuária	Indústria	Construção	Comércio	Serviços	
728495	330719	0,6%	18,0%	3,5%	15,6%	62,3%	22,5%

Fonte: Censo Demográfico (2010)¹, Censo Agropecuário (2017)², RAIS/MT estoque de ocupações. (2021)³, RAIS/MT estoque de ocupações (2021/2020)⁴

Outra diferença observada está na distância entre o campo e a cidade no processo de desenvolvimento do Estado do Amazonas (Figura 3).

A baixa representatividade da atividade agropecuária em 2020 na economia do Estado do Amazonas (5,3%) demonstra uma economia baseada na participação da indústria (37,3%), mais precisamente do Distrito Industrial, em uma região com a maior biodiversidade do planeta, cuja economia poderia ser assentada no aproveitamento sustentável dos recursos locais. Nessa esteira, a indústria de transformação do PIM permanece com maior peso, 73,8%, por conta da fabricação de bebidas, equipamentos de informática e equipamentos de transporte.

Figura 3: Cenários dos setores da economia no Amazonas em 2020



Fonte: IBGE (2020)

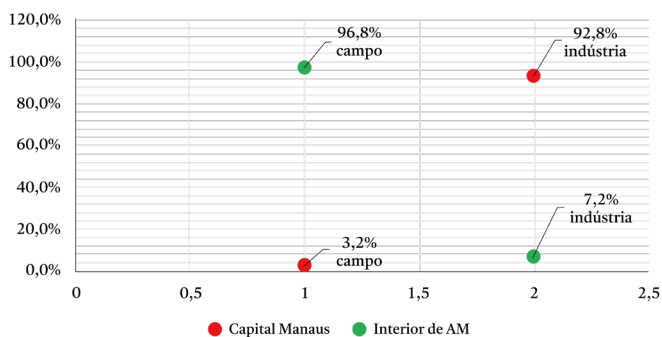
Ao mesmo tempo, a agricultura e o extrativismo que deram suporte ao processo de desenvolvimento em outras épocas, ficaram à margem do modelo econômico adotado e distante da nova onda de desenvolvimento (Silva *et al.*, 2022). Um reflexo disto, é observado, simultaneamente, na forte concentração de atividades rurais no interior do Amazonas (96,8%), com a concentração das indústrias na capital de Manaus (92,8%) (Figura 4).

Assim como em outras regiões metropolitanas do país, no Amazonas há uma concentração da população nas cidades, sendo que Manaus concentra 52,3% da população do Estado e os problemas decorrentes deste inchaço urbano. Existem 21,6% da população do Estado em área rural e 78,4% em área urbana. Outra constatação, é o fato de a população rural feminina ser menor que a masculina, também confirmando as tendências de outras regiões do mundo, ou seja, que ocorreu uma masculinização da população do meio rural (IBGE, 2017; IBGE, 2020; Froehlich *et al.*, 2011).

Em relação à idade dos agricultores nos estabelecimentos agropecuários, a faixa etária de até 35 anos representa 22,04% do total, idade considerada jovem no campo (Figura 5). No entanto,

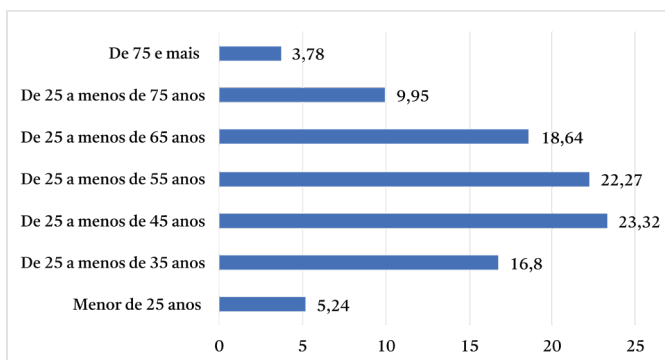
é importante observar que esse número ainda é inferior à faixa etária de 35 a 45 anos (23,32%), de 45 a 55 (22,27%) e inferior também a soma das faixas de 55 a 65 (18,64%), de 65 a 75 e de 75 anos ou mais (3,78%), que totalizam 26,20%.

Figura 4: Relação do número de indústrias instaladas em áreas urbanas e rurais considerando a capital Manaus e municípios do interior do AM (ano 2020)



Fonte: IBGE (2020)

Figura 5: Número de estabelecimentos agropecuários pertencentes à agricultura familiar, por classe de idade do (a) produtor (a) no Estado do Amazonas



Fonte: IBGE (2017)

O envelhecimento dos agricultores familiares amazonenses pode representar a redução da mão de obra disponível e de boas condições físicas para atividade rural. A falta de incentivos para a permanência dos jovens, como educação e oportunidades de renda, promove o êxodo destes para os centros urbanos, principalmente entre as mulheres, comprometendo a sucessão nos estabelecimentos rurais e interferindo na dinâmica social e produtiva do espaço rural (Oliveira, 2021).

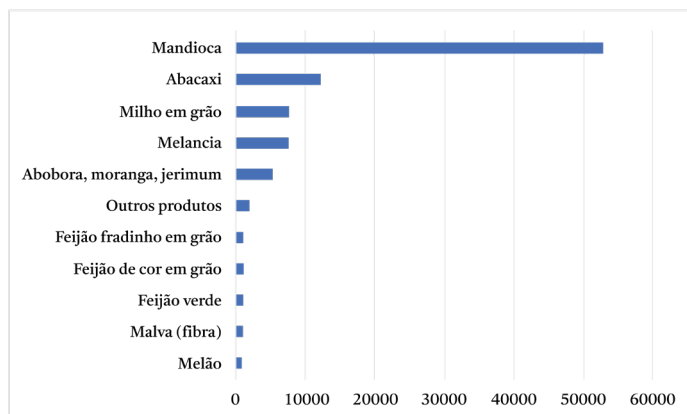
Segundo Zago (2016), a migração rural - urbano tem impactado sobre a baixa sucessão na agricultura familiar. Isso impacta na redução da oferta de produtos agrícolas e em maior dependência do centro produtor, como já ocorre com alguns produtos consumidos pelos amazonenses. Como, por exemplo, as maiores produções locais de banana (*Musa spp*), farinha de mandioca (*Manihot esculenta*), tambaqui (*Colossoma macropomum*), não conseguem abastecer o mercado estadual, associado a fatores agronômicos, ausência de políticas públicas, falta de crédito e más condições de infraestrutura (Silva *et al.*, 2013).

Os cultivos temporários se destacam na produção agrícola do Estado do Amazonas. A mandioca é uma das principais culturas, sendo cultivada em mais de 52 mil estabelecimentos agropecuários (Figura 6). Conforme os dados do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, o cultivo de mandioca é amplamente disseminado nos 62 municípios amazonenses, praticado por mais de 67 mil agricultores familiares e produtores rurais, com uma área plantada superior a 83,5 mil hectares e produção de 180,6 mil toneladas de farinha/ano (IDAM, 2020).

Entre os cultivos permanentes, a banana (*Musa spp*) está presente em 19.062 estabelecimentos, seguida pelo açaí (*Euterpe oleracea*), em 7.169 estabelecimentos, e do cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*) (Figura 7). O açaí é uma planta nativa, com

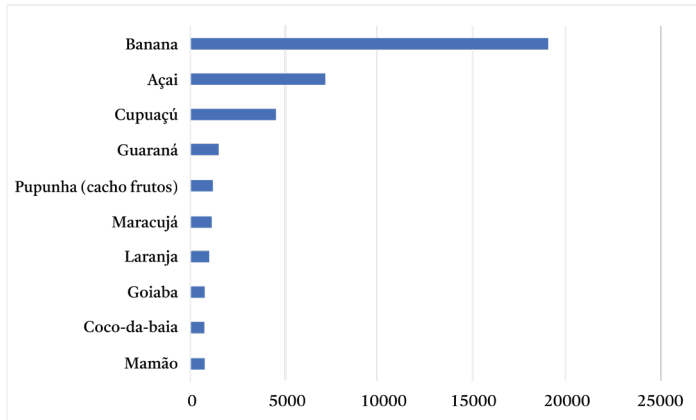
grande ocorrência na Amazônia. No Estado do Amazonas, há predominância da espécie do gênero *Euterpe*, com destaque à *E. precatória*. Os agricultores vêm avançando no plantio dessa palmeira, com crescimento de 675% de área plantada em terra firme nos últimos anos. Com essa ampliação de área plantada, o Amazonas é responsável por 330 hectares de plantio dessa cultura (Moraes *et al.*, 2023).

Figura 6: Ranking dos 10 principais cultivos temporários da agricultura familiar no Amazonas, conforme o número de estabelecimentos agropecuários



Fonte: IBGE (2017)

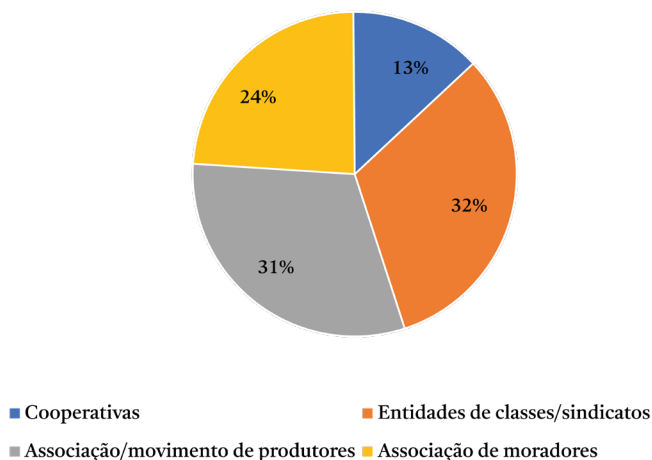
Figura 7: Ranking dos 10 principais cultivos permanentes da agricultura familiar no Amazonas, conforme o número de estabelecimentos agropecuários



Fonte: IBGE (2017)

Em relação à organização social dos agricultores familiares, o censo agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) identificou que 32% estão vinculados à entidade de classe/sindicatos e 31% à associação/movimento de produtores, seguido pelas associações de moradores (24%) e cooperativas (Figura 8).

Figura 8: Percentual de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, conforme o tipo de associação do produtor



Fonte: IBGE (2017)

O cenário apresentado demonstra o papel da agricultura familiar no Estado do Amazonas sobre a produção agropecuária e geração de empregos, sendo a base da economia rural e da segurança alimentar local. No entanto, são observadas limitações estruturais significativas, como a concentração fundiária, a baixa produtividade em algumas culturas e a insuficiência de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor. A produção em pequenas propriedades pode ser uma saída às restrições legais da legislação ambiental quanto à ampliação das áreas produtivas, porém, há necessidade de proporcionar infraestrutura aos agricultores(as), diante das oscilações de mercado e dificuldades logísticas.

Considerações finais

No Amazonas, onde a atividade rural tem baixa representatividade na economia estadual e forte concentração no interior do Estado, a agricultura familiar desempenha papel estratégico para o desenvolvimento da região. Isto porque a agricultura de base familiar amazonense pode ser um canal para reduzir o nível de pobreza dos povos ribeirinhos, assegurar a segurança alimentar e nutricional local e inter-regional, gerar emprego e renda e manter os recursos das florestas com a produção de alimentos.

É importante pontuar que os agroecossistemas do Estado do Amazonas estão inseridos em um ambiente com alta precipitação pluviométrica, abundância de água na superfície e a exuberância da floresta amazônica, que agrega a riqueza de espécies e diferentes tipos de solo. O clima local, favorece o crescimento das plantas, produzindo uma abundância de matéria orgânica pela floresta, propiciando uma alta atividade microbológica (Meneghetti; Souza, 2017). Essas complexas interações entre componentes físicos e biológicos se distribuem no tempo e no espaço, interagindo com componentes socioculturais que determinam racionalidades e territorialidades no uso dos recursos naturais (Sarandón; Flores, 2014).

Desse modo, o espaço da agricultura familiar no Amazonas não deve ser analisado somente a partir dos dados quantitativos (dos números), mas também por uma visão sistêmica, que demonstre as inter-relações dos elementos que configuram sua existência. A avaliação da agricultura familiar agrega, no mínimo, três dimensões básicas: social, ambiental e econômica. Os principais elementos relacionados são a estrutura agrária, o ambiente físico e institucional nos quais está inserida, o limite de uso da terra, a tecnologia utilizada e a que poderia ser utilizada, o processo de

inovação possível, o papel institucional da categoria enquanto produtora de alimentos para o Estado e, principalmente, as expectativas das famílias em relação ao seu futuro, seu modo de vida e seu bem-estar (Reis, 2021).

A agricultura familiar ainda não tem a atenção estatal merecida, haja visto o reduzido acesso à educação formal, a limitação da orientação técnica e a falta de infraestrutura adequada. As dificuldades que perduram os desafios da agricultura familiar sinalizam para que a produção sustentável requer ações públicas que levem à agregação de valor dos produtos e ao fortalecimento de organizações sociais, que contribuam para o acesso a diferentes canais de comercialização (especialmente os institucionais), criando um sistema de governança territorial e o protagonismo dos agricultores amazônicos.

Existem tecnologias disponíveis para a Amazônia que, juntamente com o conhecimento local, podem proporcionar inovações ao setor, baseadas nos princípios da sustentabilidade, sendo possível obter melhores produtividades nos cultivos e criações (Meneghetti; Souza, 2017). Para tanto, é necessário ter clara a concepção de um desenvolvimento adequado à região nos aspectos econômico, social, cultural e político.

Por outro lado, a discussão a respeito da inovação na agricultura familiar da Amazônia requer a consideração das restrições no uso da terra, necessárias à conservação dos recursos naturais e da floresta. Portanto, essa inovação não pode ser homogeneizadora. É necessário considerar os conhecimentos acumulados pelos agricultores(as) que viabilizam e dão estabilidade à produção (Maia; Costa; Costa, 2024).

Essa reflexão sobre estratégias de desenvolvimento no Amazonas a partir de uma produção agropecuária baseada nos princípios da sustentabilidade, requer a valorização de seus recursos naturais e ampliação de incentivos à agricultura familiar.

Investimentos estruturais em infraestrutura, assistência técnica e políticas de apoio ao pequeno produtor são medidas essenciais para garantir a permanência da população rural e a diversificação da economia do estado. O equilíbrio entre a preservação ambiental e o crescimento econômico pode ser alcançado por meio de um modelo produtivo que respeite as particularidades da Amazônia e promova o aproveitamento sustentável dos recursos naturais disponíveis.

Referências

- ANJOS, E. *et al.* *O cooperativismo como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar na Bahia: uma análise baseada no Censo Agropecuário 2017. Desenvolvimento Regional em debate*, v. 12, ed. esp. 2 (Dossiê Cooperativismo), p. 8-31, 2022.
- BRASIL. Secretaria do Meio Ambiente. Instrução Normativa SEMA nº 6, de 26 de junho de 2017. Estabelece regras para o manejo dos ambientes aquáticos do complexo de lagos do rio Copeá, no Amazonas. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 jun. 2017.
- BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 30 jun. 2009.
- CAMPANHOLA, C.; SILVA, J. G. Desenvolvimento local e a democratização dos espaços rurais. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v. 17, n. 1, p. 11-40, jan./abr. 2000.

- CARVALHO, F. *et al.* A importância das feiras livres e seus impactos na agricultura familiar. *Revista Interface Tecnológica*, Taquaritinga, v. 16, n. 2, p. 226-234, 2019.
- CASTRO, A. P. D. *et al.* Os sistemas agroflorestais como alternativa de sustentabilidade em ecossistemas de várzea no Amazonas. *Acta Amazônica*, v. 39, p. 279-288, 2009.
- ERAZO, R. L. *et al.* Pluriatividade e multifuncionalidade da agricultura familiar na região do lago Janauacá, Careiro-AM. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 47572-47581, jul. 2020.
- FABRÉ, N. N. *et al.* Diversidade Amazônica: ocupação e uso dos ambientes de várzea. In: FABRÉ, N. N.; RIBEIRO, M. O. A. (Eds.). *Sistemas Abertos Sustentáveis - SAS: uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia*. EDUA, Manaus, p. 85-113, 2003.
- FERNANDES, C. A. F.; MATSUMOTO, S. N.; FERNANDES, V. F. Carbon stock in the development of different designs of biodiverse agroforestry systems. *Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental*, Campina Grande, v. 22, n. 10, p. 720-725, 2018.
- FLORAR, A. P. M. *et al.* Sistemas agroflorestais biodiverso e agroecológico como modelo de produção da agricultura familiar. In: SOUSA, C. S.; LIMA, F. S.; SABIONI, S. C. (orgs.). *Agroecologia [livro eletrônico]: métodos e técnicas para uma agricultura sustentável: volume 3*. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021.
- FRAXE, T. J. P.; PEREIRA, H. S.; WITKOSKI, A. C. *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*. Reggo, 2007.

- FROEHLICH, J. M. *et al.* Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. *Revista Ciência Rural*, Santa Maria, RS, 2011.
- FURTADO, L. G. Características gerais e problemas da pesca Amazônica no Pará. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, v. 6, p. 41-93, 1990.
- GENTIL, J. A juta na agricultura na várzea na área de Santarém Médio Amazonas. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, v. 4, p. 118-205, 1988.
- GLIESMANN, S. R.; ROSEMEYER, M. *The conversion to sustainable agriculture: principles, processes, and practices*. Boca Raton: CRC Press, 2009. 380 p.
- IBGE. *Censo Agropecuário 2017*. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 03 mar. 2024.
- IBGE. *Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?=&t=resultados>. Acesso em: 03 mar. 2024.
- LIMA, A. F. *et al.* Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. *Retratos De Assentamentos*, Araraquara, v. 22, n. 1, p. 50-68, fev./jul. 2019.
- LÔBO, R. L. L. *et al.* Sistemas agroflorestais na recuperação de áreas degradadas. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 4, p. 38127-38142, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n4-326>.

- MACHADO, L. C. P.; MACHADO FILHO, L. C. P. *A dialética da agroecologia* – Contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
- MACIEL, R. C. G. *et al.* As inovações tecnológicas na produção familiar rural do Estado do Acre: uma análise a partir da cultura da macaxeira. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL*, 48. 2010, Campo Grande. *Anais* [...]. Campo Grande: SOBER, 2010.
- MAIA, S. T.; COSTA, T. V.; COSTA, F. S. Níveis tecnológicos na produção de abacaxi (*Ananas comosus*) em agroecossistemas familiares de Novo Remanso (Itacoatiara/ Amazonas). *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 62, n. 2, Itacoatiara, AM, 2024.
- MENEGHETTI, G. A.; SOUZA, S. R. A agricultura familiar do Amazonas: conceitos, caracterização e desenvolvimento. *Revista Terceira Margem Amazônia*, v. 1, n. 5, p. 35-50, 2017.
- MORAES, A. J. G. *et al.* *Relatório de avaliação dos impactos de soluções tecnológicas geradas pela EMBRAPA: Cultivar de Açaizeiro “BRS Pará”*. Belém: Embrapa, 2023. (Relatório Técnico). Disponível em: https://bs.sede.embrapa.br/2019/relatorios/meioambiente_ambitecagro.pdf. Acesso em: Set. 2024.
- NODA, H. *Agricultura familiar na Amazônia, Segurança Alimentar e Agroecologia*. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Coordenação de Pesquisa em Ciências Agroeconômicas, 2006.

- NODA, S. N. *Agricultura familiar na Amazônia das Águas*. 1. ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007. p. 207.
- NODA, S. N.; NODA, H.; SILVA, I. C. Socioeconomia das unidades de agricultura familiar no Alto Solimões: formas de produção e governança ambiental. *In: HIROSHI NODA et al. (orgs.). Dinâmicas socioambientais na agricultura familiar na Amazônia*. Ed. Wega, 2013. p. 51-72.
- OLIVEIRA, M. F.; MENDES, L.; VAN HERK, A. C. Desafios à permanência do jovem no meio rural: um estudo de casos em Piracicaba-SP e Uberlândia-MG. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 2, n. 59, 2021.
- PEREIRA, H. S. *et al.* A multifuncionalidade da agricultura familiar no Amazonas: desafios para a inovação sustentável. *Terceira Margem: Amazônia, Manaus*, v. 1, n. 5, p. 59-74, 2015.
- PEREIRA, V. *et al.* A feira-livre como importante mercado para a agricultura familiar em Conceição do Mato Dentro (MG). *Revista Ciências Humanas*, v. 10, n. 2, 2017.
- PEZZUTI, J. C. B. *et al.* A caça e o caçador: uma análise crítica da legislação brasileira sobre o uso da fauna por populações indígenas e tradicionais na Amazônia. *Biodiversidade Brasileira*, v. 8, n. 2, p. 42-74, 2018.
- RAMOS, J. M. G. *Impactos do cooperativismo sobre o desenvolvimento sustentável: o caso da cooperativa COOMPRAB (Rio Preto da Eva / Amazonas)*. 2022. 74 f. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos) - Universidade Federal do Amazonas, Itacoatiara (AM), 2022.

- REIS, C. M. *Dinâmicas e estratégias de reprodução socioeconômica da agricultura familiar na Amazônia brasileira: o caso de Mãe do Rio, Pará*. 2021. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2021.
- SARANDÓN, S. J.; FLORES, C. C. *La Agroecología: el enfoque necesario para una agricultura sustentable*. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, 2014.
- SCHEMBERGUE, A. *et al.* Sistemas agroflorestais como estratégia de adaptação aos desafios das mudanças climáticas no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 55, p. 9-30, 2017.
- SILVA, L. J. S. *et al.* Reflexões sobre agricultura familiar, inovação e desenvolvimento na Amazônia. *In: SOBER: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*, Belém – PA, 2013.
- SILVA, L. J. S.; MENEGHETTI, G. A.; PINHEIRO, J. O. C. Reflexão sobre escolhas econômicas, agricultura e sustentabilidade no processo de desenvolvimento do Amazonas. *In: HOMMA, A. (org.). Sinergias de mudança da agricultura amazônica: conflitos e oportunidades*. Brasília, DF: EMBRAPA, 2022.
- SILVA, S. H. *Autopoiiese nos agroecossistemas das Ilhas do Valha-me-Deus e Chaves – Juruti/PA*. 2015. p. 237. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, Amazonas.
- STROPARO, T. R. *et al.* Diversificação e desenvolvimento rural: agricultura familiar, erva-mate e mel. *In: Editora Científica Digital (org.). Open Science Research X*. Guarujá: Editora Científica Digital, 2023. cap. 142, p. 2047-2058.

TRINDADE, E. D. S.; REBELLO, F. K.; KATO, O. R. Quintais agroflorestais: diversidade, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS, 7., 2009, Luziânia. Diálogo e integração de saberes em sistemas agroflorestais para sociedades sustentáveis.* [Luziânia]: Sociedade Brasileira de Sistemas Agroflorestais; [Brasília, DF]: EMATER.

TROIAN, A. *et al.* Estratégias e formas de reprodução social na agricultura familiar da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 21, n. 1, p. 139-158, jan./abr. 2018.

ZAGO, N. Migração rural-urbana, juventude e ensino superior. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 64, p. 61-78, 2016.



Conceitos Iniciais de contabilidade e sua aplicação na agricultura familiar

Nyalle Barbosa Matos
Saskya Rodrigues Dichtl



A Importância da Contabilidade para o pequeno negócio rural

A contabilidade está além das burocracias que visam manter as empresas conforme as especificidades legais. Trata-se de uma ciência social focada no patrimônio, objetivando analisar suas mudanças e fornecer informações úteis aos seus usuários. Desse modo, compreender a importância da contabilidade possibilitará que pequenos produtores rurais possam organizar e rever seus gastos, além de provisionar reservas financeiras.

No caso dos agricultores, a contabilidade é um instrumento gerencial de grande importância, por auxiliar no planejamento, controle, tomada de decisão e progresso do pequeno agricultor. Sem a orientação de um profissional contábil, talvez seja mais difícil enxergar a necessidade da criação de reservas financeiras e planejar os gastos de forma que sobre algum valor para constituir uma reserva para imprevistos futuros. A contabilidade também oferece alternativas para reduzir custos, diversificar a produção e comparar resultados (Crepaldi, 2016).

O Brasil é quarto maior agroexportador do mundo (EMBRAPA, 2021), tendo 77% dos seus estabelecimentos agrícolas representados pela agricultura familiar (IBGE, 2017), sendo que no Amazonas este percentual é ainda maior, conforme Milton (2022), a agricultura familiar no Estado corresponde a 80% dos estabelecimentos agrícolas. Portanto, a utilização dos instrumentos contábeis gera um impacto positivo nos empreendimentos dos produtores rurais, aumentando sua lucratividade e consequentemente contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio no país (Aygnes *et al.*, 2022).

A agricultura familiar é a categoria social mais numerosa no Brasil e no Amazonas e tem sido objeto de inúmeros estudos por parte da academia e de instituições de pesquisa. Sua importância

está relacionada ao seu papel como produtora de alimentos tanto para consumo próprio quanto para comercialização no mercado. Além disso, a agricultura familiar apresenta outra característica relevante, sendo a sua capacidade de manter postos de trabalho no meio rural, em uma perspectiva que difere da lógica que acontece nas grandes empresas (Meneghetti; Souza, 2015).

Diante do exposto, a agricultura familiar e o pequeno produtor são extremamente importantes para o agronegócio brasileiro, sendo responsáveis por grande parte da produção de alimentos consumidos no país. Além disso, a agricultura familiar e o pequeno produtor são fundamentais para a manutenção da segurança alimentar e para a geração de empregos nas áreas rurais.

Esses produtores também são essenciais para a preservação do meio ambiente, pois muitas vezes utilizam técnicas de produção mais sustentáveis e tem uma relação mais próxima com a terra. Portanto, valorizar a agricultura familiar e o pequeno produtor é fundamental para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro.

Além disso, vale ressaltar a relevância de o pequeno agricultor enxergar sua atividade como uma empresa, independentemente do tamanho. Tal atitude pode proporcionar uma visão mais clara do empreendimento e auxiliar na tomada de decisões mais embasadas. Ao considerar sua atividade agrícola como uma empresa, é possível estabelecer metas e objetivos claros, monitorar as finanças e despesas, além de planejar investimentos futuros.

Ademais, essa postura pode prepará-lo para oportunidades e desafios que surjam no mercado. Mesmo sendo um pequeno agricultor, pensar em seu negócio como uma empresa pode ser um fator determinante para alcançar o sucesso almejado.

E mais ainda: a adoção de ferramentas contábeis pode trazer vantagens significativas para o produtor rural. Além de proporcionar um gerenciamento financeiro mais eficiente,

a utilização dessas ferramentas pode aumentar as chances de obtenção de linhas de crédito ou financiamentos. Mesmo sabendo de todos esses benefícios, a contabilidade rural é pouco utilizada no Brasil, em virtude do conservadorismo relacionado aos métodos de cultivo e gestão (Crepaldi, 2016).

Essa resistência à adoção de novos métodos é comum na agricultura familiar, onde os ensinamentos são transmitidos de geração em geração. Entretanto, é fundamental que os produtores rurais se adaptem às mudanças que ocorrem no setor, adotando novos métodos de gestão, plantio ou precificação. Dessa forma, será possível garantir um melhor posicionamento no mercado, conforme apontado por Aygnes *et al.*, (2022).

É importante abandonar o pensamento antigo de que os métodos baseados somente na nossa experiência são sempre suficientes para administrar nosso negócio, pois a atividade rural está em constante transformação e os produtores precisam se atualizar para acompanhar as mudanças e se manter competitivos.

Apesar do agronegócio e das novas tecnologias ajudarem a melhorar o meio rural, ainda existem desafios a serem superados. Muitos produtores em pequenas propriedades e principalmente os agricultores familiares, ainda não registram as informações contábeis de forma obrigatória, o que pode causar prejuízos financeiros (Gomes; Santos; Costa, 2021).

Como mencionado por Crepaldi (2016), um dos desafios enfrentados é que muitos produtores rurais deixam de utilizar instrumentos contábeis essenciais, e para a contabilidade poder produzir informações eficazes, é fundamental serem feitas distinções claras entre as entradas e saídas de produtos, que os gastos pessoais sejam separados dos gastos do empreendimento e que sejam guardadas as notas fiscais e outros documentos que auxiliem na hora da contabilização.

Ao discutir sobre o uso das ferramentas contábeis pelos pequenos produtores rurais, Souza; Cardoso; Pereira, (2020) pontuam que, apesar do baixo nível de conhecimento, eles ainda procuram formas de aumentar a produção e reduzir os custos para ampliar o lucro e aproveitar as oportunidades ambientais e de mão de obra disponível. Desse modo, pode-se afirmar que a problemática não está relacionada ao desinteresse, mas sim à falta de direcionamento. Este material pretende fornecer um pouco desse direcionamento aos pequenos agricultores.

Existem diferentes métodos de gestão que podem ser utilizados para alcançar os objetivos de uma propriedade rural. No entanto, é importante entender que o que funcionou no passado pode não funcionar no futuro. Isso ocorre porque o ambiente rural está em constante mudança, e as propriedades rurais precisam se adaptar a essas mudanças (Cardoso, 2022). Por exemplo, um método de gestão que funcionou bem na safra passada pode não ser eficaz nesta safra, pois as condições climáticas e do mercado podem ter mudado. Além disso, o que funcionou para uma propriedade rural pode não funcionar para outra, pois cada propriedade tem suas próprias características e desafios.

Por isso, é importante que as propriedades rurais estejam sempre atentas às mudanças no mercado e às condições climáticas e se adaptem a elas. Isso pode envolver a adoção de novos métodos de gestão ou a modificação dos métodos existentes. O importante é que as propriedades rurais estejam sempre buscando maneiras de melhorar seus processos e alcançar seus objetivos de forma eficaz e eficiente, considerando as particularidades do meio rural.

Em síntese, a contabilidade rural serve para:

Gerar informações úteis para auxiliar na tomada de decisão.

Desenvolvimento de estratégias que buscam minimizar os custos no cultivo ou até mesmo a redução de impostos.

Analisar a rentabilidade para saber qual cultivo é mais benéfico.

Expandir a possibilidade de adquirir crédito junto a instituições financeiras, participação em editais e chamadas públicas.

A Contabilidade faz diferença: Formas simples de controlar suas finanças

A utilização de ferramentas contábeis viabiliza o desenvolvimento de pequenos agricultores. Visto que, por meio destes instrumentos é possível calcular o preço do seu cultivo e desenvolver estratégias para diversificação da plantação. Ao medir os custos de produção, precificar os produtos e identificar se houve lucro ou prejuízo, os agricultores podem tomar decisões mais embasadas e implementar estratégias que impulsionam o crescimento e o sucesso a longo prazo.

De acordo com Pereira (2023), os princípios contábeis visam proporcionar informações confiáveis e comparáveis aos usuários das demonstrações contábeis, ou seja, ao seguir os princípios contábeis e registros financeiros adequados, é possível obter uma visão clara da saúde financeira dos negócios agrícolas e segurança

na tomada de decisões. Em resumo, a contabilidade pode auxiliar a gestão de um empreendimento rural das seguintes formas, permitindo maior controle sobre o quanto de dinheiro é gasto em insumos, na precificação dos produtos agrícolas e descobrindo qual cultivo é mais rentável.

No contexto da administração, é bastante comum ouvirmos a expressão “o que não é medido não é gerenciado”. Isso significa que, se não temos informações precisas sobre nossa fazenda, torna-se muito difícil gerenciá-la da melhor maneira possível. Portanto, é importante medir e monitorar diferentes aspectos da fazenda para poder tomar decisões informadas e eficazes (Motta, 2018). Sendo assim, veja a seguir algumas ferramentas que podem auxiliar nesse processo de gestão e controle.

Como calcular os custos da minha produção?

Custo de produção é todo aquele custo relacionado à cadeia produtiva de um negócio, podendo ser divididos em custos diretos, custos indiretos e mão de obra direta (Reis, 2018). Ao mensurar os custos de produção você passa a entender e gerenciar melhor os gastos incorridos durante o período de produção agrícola. Conforme ScadiAgro (2019), o cálculo do custo da produção indica quanto você efetivamente gastou para produzir a safra, por isso, ele é uma ferramenta essencial para conhecer a produtividade e a eficiência da sua propriedade.

Para tanto, é necessário registrar todos os gastos envolvidos de produção, tais como sementes, fertilizantes, água e mão de obra. Com base nesses dados, é possível calcular o custo total da produção. A partir dessa informação, o agricultor pode comparar o custo de produção com o preço de venda dos produtos e avaliar se está tendo lucro ou prejuízo. Essa análise é essencial para a tomada de decisões estratégicas e para o sucesso da atividade

agrícola. Acompanhe o passo a passo a seguir, este foi elaborado com base nos artigos de ScadiAgro (2019) e Lima (2019):

1. Identificação dos insumos e recursos utilizados: O primeiro passo é identificar todos os insumos e recursos necessários para a produção agrícola. Isso inclui sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, mão de obra, maquinário, combustível, entre outros. Liste todos os itens e quantidades utilizadas.

2. Atribuição de valores aos insumos: Atribua um valor monetário a cada insumo (ração, semente, adubo etc.) utilizado. Isso pode ser feito com base nos preços de mercado ou nos registros de compras realizadas (guardando as notas fiscais de compra). Por exemplo, se você usou 10 kg de adubo cujo preço é R\$5,00 por kg, o custo desse insumo seria de R\$50,00.

3. Registro dos custos diretos: Registre os custos diretos separadamente. Por exemplo, se você possui uma área específica destinada à cultura de milho, registre todos os insumos e gastos relacionados exclusivamente a essa cultura. Os custos diretos são aqueles diretamente relacionados à produção agrícola e podem ser facilmente atribuídos a uma determinada atividade ou cultura, por exemplo, o custo da semente, que pode ser verificado diretamente ao produto plantado.

4. Alocação dos custos indiretos: para alocar esses custos, você pode usar critérios como área de produção, horas trabalhadas ou percentual da receita bruta. Os custos indiretos são aqueles que não podem ser atribuídos diretamente a uma atividade específica, mas estão relacionados à operação geral da propriedade. Isso pode incluir despesas com manutenção de equipamentos, energia elétrica, impostos, entre outros.

5. Cálculo dos custos totais: Some todos os custos diretos e indiretos para obter o custo total de produção. Por exemplo, se os custos diretos da cultura de milho fossem de R\$500,00 e os custos indiretos fossem de R\$200,00, o custo total de produção seria de R\$700,00.

6. Cálculo do custo por unidade de produção: Para ter uma visão mais clara dos custos, é útil calcular o custo por unidade de produção. Divida o custo total pelo número de unidades produzidas. Por exemplo, se você produzisse 500 kg de milho e o custo total fosse de R\$700,00, o custo por kg seria de R\$1,40.

Ao mensurar os custos de produção organizadamente, é possível verificar em que parte do processo há mais gastos, avaliar se o negócio é rentável, tomar decisões melhores sobre o uso de recursos e encontrar maneiras de economizar dinheiro. Além disso, facilita a comparação das colheitas e as respectivas vendas ao longo dos anos.

Como calcular o preço de venda?

Para garantir que a atividade agrícola seja rentável, é importante calcular o preço de venda dos produtos agrícolas. Isso envolve saber quanto custa produzir um produto e quanto você deseja ganhar em cima desse custo. Para formar o preço de venda, é necessário seguir alguns passos simples:

Registre todos os custos envolvidos na produção do produto, é fundamental ter clareza sobre os custos de produção. Só temos

como saber por quanto vender o produto, se soubermos quanto gastamos para produzi-lo.

Determine a margem de lucro desejada: a margem de lucro é o valor adicional que você deseja obter para cobrir despesas gerais, reinvestir no negócio ou gerar lucro. Essa margem pode variar conforme o seu objetivo e a realidade do mercado. Vamos usar um exemplo em que você deseja uma margem de lucro de 30%.

Calcule o preço de custo: Some o custo de produção ao valor desejado de margem de lucro para obter o preço de custo. Por exemplo, se o custo de produção de uma saca de café foi de R\$100,00, adicionar 30% de margem de lucro resultaria em um preço de custo de R\$130,00.

Considere a demanda e a concorrência: analise o mercado em que você pretende vender seus produtos. Verifique a demanda, a oferta disponível e os preços praticados pelos concorrentes. Isso ajudará a determinar se o preço calculado é competitivo e se há espaço para ajustes.

Ajuste o preço com base no mercado: com base na análise de mercado, ajuste o preço de custo calculado anteriormente, se necessário. Por exemplo, se a análise de mercado mostrar que o preço médio de uma saca de café é de R\$150,00, você pode optar por ajustar seu preço para R\$140,00 para torná-lo mais atraente e competitivo.

Considere fatores sazonais e flutuações de mercado: em certas épocas do ano ou devido a condições específicas do mercado, os preços podem variar. Pondere quanto a oferta e a demanda sazonais, e faça ajustes em seu preço, se necessário.

Avalie a rentabilidade: após determinar o preço de venda, é importante avaliar a rentabilidade esperada. Verifique se o preço cobre adequadamente seus custos de produção, despesas gerais e margem de lucro desejada. Se necessário, faça ajustes adicionais.

Para saber em que cultura investir, é interessante refletir quanto aos seguintes aspectos: qual cultura daria mais lucro em relação ao dinheiro investido? O que as pessoas estão comprando e quanto estão dispostos a pagar? Dentre as ideias de cultivo qual menor custo? Quanto é possível produzir por unidade de área? A cultura se adapta bem ao clima e solo da sua região?

Indicação de cursos para produtores rurais:

Negócio Certo Rural: Planejando seu Empreendimento é um curso oferecido pelo SENAR, você já deve ter ouvido falar!

Se matricule aqui: https://ead.senar.org.br/cursos/negocio-certo-rural-planejando-seu-empreendimento?gad=1&gclid=Cj0KCQjw7uSkBhDGARIsAMCZNjsiaGIyk6i6g6armBMPccj1QeovRcRDK2XDqed_faqv7doKLpDQYCYaAsApEALw_wcB

Esse curso se divide em 4 módulos com conteúdos que podem te ajudar a administrar melhor seu negócio:

- Módulo 1 - Realize o diagnóstico da propriedade rural
- Módulo 2 - Identifique ideias de negócio
- Módulo 3 - Descreva o negócio
- Módulo 4 - Verifique a viabilidade do negócio
- Módulo 5 - Organize e administre o negócio

Link de outros cursos disponibilizados pelo SENAR:
<https://ead.senar.org.br/cursos/administracao-rural-e-busca-por-resultados>

Relatórios contábeis e financeiros utilizados na atividade rural

A contabilidade é uma forma de organizar as finanças, não só para grandes empresas, mas também para pequenos produtores. Com ferramentas de gestão, é possível controlar o dinheiro que entra e sai da propriedade e saber se há lucro ou prejuízo. Isso ajuda o produtor a tomar decisões melhores sobre como usar o dinheiro e planejar o futuro da propriedade. Por isso, é importante que o pequeno produtor saiba fazer a contabilidade e use as ferramentas gerenciais disponíveis para ter um controle financeiro eficiente (Gomes; Santos; Costa, 2021).

Além de servirem como base para comprovar sua situação financeira e participar de editais e chamadas públicas para programas do IDAM, PNAE etc., os relatórios contábeis servem para que a gestão da empresa tenha uma visão ampla da realidade econômica-financeira da propriedade administrada. Pode-se entender como demonstrações contábeis que serão tratadas a seguir:

- (a) Balanço Patrimonial ao final do período;
- (b) Demonstração do Resultado do Período;
- (c) Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período.

A obrigatoriedade de cada uma delas pode depender da legislação vigente ou do tamanho da sua empresa rural (se micro, pequena ou de grande porte). Independente da obrigatoriedade das demonstrações contábeis, entendemos que elas podem ser apresentadas de forma simplificada, ao ponto de trazer informações relevantes para o negócio.

Aqueles relatórios considerados não obrigatórios dizem respeito àqueles não exigidos pela lei, contudo, podem ser necessários para a tomada de decisão da gestão, sendo essenciais para o acompanhamento da gestão, controle e crescimento do seu negócio, a seguir serão apresentados dois deles: (Orçamento e Livro Caixa).

De acordo com Cardoso (2022), nem sempre é necessário fazer um controle muito detalhado. O importante é que o controle rural seja simples, mas eficiente, fornecendo dados úteis, confiáveis e aplicáveis no dia a dia.

As demonstrações contábeis podem ser comparadas a um raio-x do negócio, por permitirem uma visão detalhada da situação financeira da empresa. Cada demonstração contábil tem uma função específica, mas todas juntas fornecem um panorama completo do desenvolvimento financeiro do empreendimento. Verifique a seguir alguns modelos de relatórios e demonstrações contábeis fundamentais para gestão da atividade rural, de acordo com Cardoso (2022), Gomes; Santos; Costa, (2021) e Crepaldi (2019).

Modelo de Demonstração de Fluxo de Caixa

A demonstração de fluxo de caixa é uma ferramenta importante para o gestor registrar todas as receitas e despesas da empresa. Com isso, é possível saber como está o movimento do caixa, de onde vêm as entradas de recursos e para onde estão sendo destinados às saídas desses recursos.

Com essas informações, o produtor pode tomar decisões mais assertivas, analisar se há recursos suficientes para operar sem dificuldades e se será preciso buscar outras fontes de recursos. Além disso, o produtor pode conhecer os custos e despesas do seu negócio, calcular o preço de venda com mais segurança, prevenir

problemas, solucioná-los a tempo e identificar sobras de recursos para possíveis investimentos (Gomes; Santos; Costa, 2021).

Somando-se a isso, Cardoso (2022) ressalta que com essa ferramenta, você pode ver como está o financeiro da empresa e comparar com o planejado, evitando pegar dinheiro emprestado quando não precisa e vender a produção quando os preços estão baixos. Além disso, o fluxo de caixa ajuda a saber quando é o melhor momento para comprar os insumos e vender a produção, usando informações do passado. É como se você pudesse olhar para trás e usar essa informação para tomar decisões melhores agora e no futuro. Confira abaixo um modelo simples de fluxo de caixa.

Perceba na tabela 1 que os valores em azul representam entradas de caixa, seja por ocorrência da venda de produtos à vista (atividades operacionais) ou pelo recebimento de um empréstimo por uma agência de fomento (atividade de financiamento), as entradas de caixa são acréscimos de dinheiro físico ou por meio de conta bancária. Em contrapartida, os valores que estão na tabela em vermelho, simbolizam saídas de caixa, desembolsos referentes à compra de insumos (atividade operacional) ou pagamento de novos ativos imobilizados (usados por mais de um exercício), classificados como atividade de investimentos.

Ao final desta demonstração contábil, o saldo deverá refletir a quantia que o produtor possui disponível em dinheiro e/ou em contas bancárias. O uso desta demonstração para tomada de decisão ajuda o produtor a identificar quais atividades estão consumindo e gerando caixa, ajudando a identificar os melhores momentos para compra de novos insumos, dependendo da disponibilidade de caixa.

Tabela 1: Demonstração de Fluxo de Caixa Companhia Manauara Verde em 31 de dezembro de 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes Feira Livre	R\$5.000,00
Recebimento de Clientes Cesta por Assinatura	R\$7.000,00
Pagamento de Ração	-R\$300,00
Pagamento de semente	-R\$800,00
Pagamento de Salário	-R\$1.500,00
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	R\$9.400,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de novo freezer à vista	-R\$2.000,00
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	-R\$2.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de empréstimo AFEAM	R\$2.000,00
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	R\$2.000,00
SALDO FINAL DE CAIXA	R\$9.400,00

Fonte: Elaboração Própria com base em Severo; Tinoco; Ott (2017)

A diferença entre Fluxo de Caixa e Livro Caixa é que o livro caixa é um registro histórico das transações financeiras, enquanto o fluxo de caixa é uma demonstração contábil, uma ferramenta de planejamento financeiro que ajuda o agricultor a prever suas entradas e saídas financeiras futuras.

Modelo de DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um relatório que mostra o resultado financeiro do negócio em um período específico, como um mês ou um ano. Ele compila todas as receitas, despesas e custos do negócio, mostrando se houve lucro ou prejuízo. A DRE ajuda a entender como o negócio está se saindo financeiramente e é importante para tomar decisões sobre investimentos e planejamento financeiro (Cardoso, 2022).

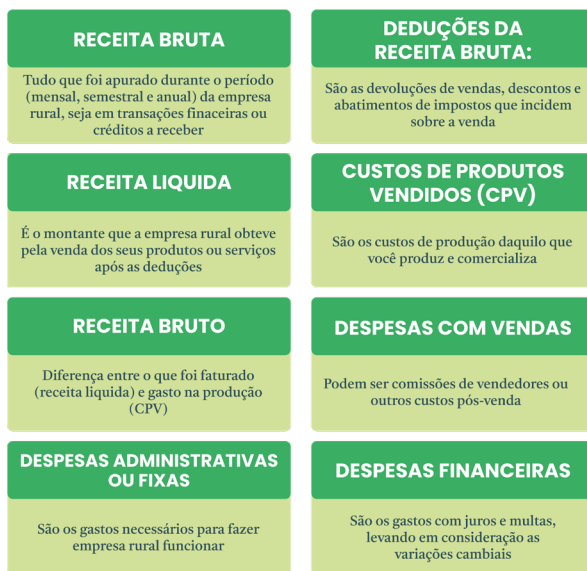
Suponha que um agricultor tenha feito um relatório chamado Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que mostra como a propriedade rural está financeiramente em um período específico. A DRE tem informações sobre o dinheiro que entrou (receita bruta), o dinheiro que saiu (custos dos produtos vendidos e despesas operacionais), e quanto lucro sobrou, também tem informações sobre despesas e receitas financeiras, impostos e lucro líquido (Torres, on-line). É um relatório importante para entender como o negócio está indo e tomar decisões financeiras. Veja um modelo de DRE com valores a seguir.

A DRE compila todas as contas de resultado (receitas, despesas e custos), evidenciando o desempenho da atividade rural ao final de um período, que pode ser mensal, semestral ou anual, dependendo do acompanhamento que o produtor ou que a administração julgar necessário. A última linha da DRE mostra o resultado líquido, ou seja, o lucro ou prejuízo após confrontar todas as receitas, despesas e custos referentes ao período analisado.

Pode-se ainda elaborar uma DRE para cada atividade rural, separando as vendas, as despesas e o custo de cada produto para comparar o resultado de cada cultura, planejando melhor a distribuição dos lucros, o reinvestimento em ativos (compra de

novos equipamentos, por exemplo) e se programar com um fundo reserva para situações adversas, como uma cheia ou uma seca do rio, em que há menos condições de plantio e cultivo de animais.

Figura 8: Simplificando a DRE



Fonte: Elaboração Própria

Ao comparar o resultado de vários períodos, pode-se chegar nas seguintes decisões conforme explica Cardoso (2022):

1. Seguir na atividade: Se o resultado for satisfatório (na expectativa inicial e do planejamento) considerando as condições de terra, estrutura e maquinários, pode-se pensar em novos métodos e no uso de novas tecnologias que maximizem e modernizam a produção, diminuindo custos e aumentando receitas;

2. Alterar a atividade, buscar parcerias ou alianças estratégicas: Se o resultado for insatisfatório ou as questões estruturais ou de aptidão não forem suficientes para continuar, pode ser considerada a opção de alterar a atividade desempenhada naquela área, consultado os meios técnicos e fazendo um levantamento de custos para planejar bem essa alteração. Outra opção pode ser ingressar como membro em uma cooperativa, associação de produtores, ou outros tipos de aliança que se unem em prol do fortalecimento dos negócios.

3. Sair da atividade e arrendar a terra: Se o resultado for insatisfatório e as condições estruturais da propriedade não estiverem favoráveis, pode-se pensar em alugar a terra para terceiros.

Tabela 2: Demonstração do Resultado do Exercício Companhia Manauara Verde em 31 de dezembro de 2023

Descrição	R\$
1. Receitas Brutas	R\$20.000,00
1.1 Venda de Leite	R\$6.000,00
1.2 Venda de Ovos	R\$7.000,00
1.3 Venda de Hortaliças	R\$7.000,00
1.4 (-) Deduções da Receita Bruta	R\$935,00
1.4.1 (-) Funrural	R\$785,00
1.4.2 (-) Devolução de Vendas	R\$150,00
1.5 (=) Receita Líquida	R\$19.065,00
2. (-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$11.500,00
2.1 (-) Custos Fixos	R\$3.000,00
2.2 (-) Custos da Lavoura	R\$2.500,00

2.3 (-) Custo com sementes e rações	R\$3.500,00
2.4 (-) Depreciação	R\$2.500,00
3.(=) Resultado Bruto (1-2)	R\$7.565,00
4. (-) Despesas Operacionais	R\$5.000,00
4.1 Pró-labore	R\$3.000,00
4.2 Seguro PROAGRO	R\$300,00
4.3 Despesa de Juros - Financiamento AFEAM	R\$700,00
4.4 Despesas de vendas - Taxa Feira Livre	R\$500,00
4.5 Despesas - cota cooperativa	R\$500,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	R\$2.565,00

Fonte: Elaboração Própria com base em Severo, Tinoco, Ott (2017)

Modelo de Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é essencial para qualquer empreendimento. Ele organiza tudo o que você possui (ativos), o que você deve (passivos) e as reservas e rendimentos remanescentes (patrimônio líquido). Auxilia no controle do dinheiro em caixa, no valor dos produtos, dívidas e investimentos em terras e equipamentos.

Outras razões para começar a adotar o balanço na rotina do seu negócio é: balanço patrimonial é crucial na tomada de decisões, ajuda no planejamento a curto e longo prazo, nas negociações e empréstimos (muitas vezes requeridos por instituições financeiras). Ou seja, o balanço patrimonial fornece uma visão ampla da situação financeira do negócio, identificando investimentos e suas fontes de recursos, além de permitir a análise de gastos com despesas e receitas, permitindo determinar a posição financeira do empreendimento e realizar um planejamento financeiro eficaz (Lima, 2018).

O balanço patrimonial se organiza em três partes distintas: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. No ativo, você vê tudo o que tem, como o dinheiro em caixa, o valor dos produtos que possui para vender, suas terras e máquinas agrícolas. No Passivo, você encontra tudo o que deve, como dívidas de compras a prazo e empréstimos de curto e longo prazo. O Patrimônio Líquido é o que resta após pagar as dívidas, incluindo o dinheiro que você investiu na fazenda e os lucros que escolheu reinvestir (Vasconcelos, 2023). Um modelo de balanço patrimonial é apresentado na Tabela 2.

Observe que:

1. Do lado esquerdo, temos as contas de ATIVO, que representam os bens e os direitos do seu negócio.

2. Do lado direito, temos as contas de PASSIVO, que representam as suas obrigações com os bancos, com o governo e com outros credores. Ao lado direito, temos ainda o PATRIMÔNIO LÍQUIDO, que simboliza o capital investido pelos donos do negócio, mais as reservas de lucro.

3. A denominação CIRCULANTE x NÃO CIRCULANTE corresponde ao conceito de curto e longo prazo. Veja os empréstimos que constam no passivo não circulante, por exemplo, estão neste grupo, pois só serão pagos a partir do ano exercício social seguinte, no ano de 2025.

4. Os valores dos estoques, das contas do banco, dos empréstimos feitos, têm como referência a data de 31 de dezembro, que é quando o balanço foi levantado. Não precisa necessariamente ser essa data, você pode fazer um acompanhamento semestral ou trimestral para acompanhar a evolução do seu patrimônio.

5. Esse exemplo de balanço patrimonial é apenas ilustrativo, você pode utilizar e incluir outras contas que reflitam melhor seu patrimônio.

6. É importante para o acompanhamento constante que seu balanço seja feito com a ajuda de um contador, ele é o profissional indicado para classificar e quantificar as contas.

Tabela 3: Balanço Patrimonial Companhia Manauara Verde em 31 de dezembro de 2023

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades		Empréstimos	
Caixa	R\$1.200,00	Empréstimo AFEAM	R\$12.000,00
Conta Bancária	R\$1.500,00	Empréstimo BASA	R\$6.000,00
Conta poupança	R\$3.000,00	Salários a pagar	
Valores a receber		Salários mês de agosto	R\$1.400,00
Clientes Feira ADS	R\$500,00	Impostos a pagar	
Clientes Mensais	R\$800,00	INSS a pagar	R\$300,00
Estoques		FUNRURAL a pagar	R\$ 200,00
Estoque de semente	R\$950,00	Contas a pagar	
Estoque de frango para abate	R\$600,00	Amazonas Energia a pagar	R\$300,00
Estoque de ovos	R\$500,00	Parcelamento BEMOL	R\$450,00
Estoque de produtos para venda	R\$800,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Investimentos		Empréstimos de longo prazo	
Participação em Cooperativa de Crédito	R\$1.500,00	Empréstimo BNDES	R\$5.000,00
Imobilizado			
Máquinas	R\$150.000,00		
Veículo	R\$50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Motocicleta	R\$25.000,00	Capital Social	R\$ 210.000,00

Conta	Saldo	Conta	Saldo
Rebanho	R\$15.000,00	Reserva de lucro	R\$ 1.700,00
(-) Depreciação	-R\$14.000,00		
TOTAL	R\$ 237.350,00	TOTAL	R\$ 237.350,00

Fonte: Elaboração Própria com base em Severo, Tinoco, Ott (2017)

Modelo de relatório de Orçamento

Orçamento pessoal é uma ferramenta para planejar e acompanhar suas finanças, ele mostra seus ganhos e gastos ao longo do mês (Ferreira, 2021). Apesar de não ser uma demonstração contábil em si, um orçamento ajuda a planejar suas finanças, identificar áreas de gastos excessivos e tomar decisões informadas. Mantenha seus registros atualizados e compare o orçamento com os resultados reais ao final do mês para ajustar suas estratégias financeiras.

Cardoso (2022) afirma que é preciso colocar no papel, conforme a área que será utilizada para o plantio, quais as despesas e custos necessários para produzir, o que se espera desembolsar e quando, qual produtividade (em quilos, unidades, etc.) pretende-se atingir. É preciso entender ainda que o orçamento é uma estimativa, a intenção nunca é acertar precisamente todos os valores, até porque fatores imprevisíveis como o clima e o solo, podem mudar durante o período.

Para fazer o seu orçamento, comece listando todas as formas de entrada de dinheiro que você espera receber durante o mês, como vendas dos produtos da fazenda e outras possíveis rendas. Depois, anote todos os gastos que você planeja ter, como insumos, operações, salários e manutenção. Após listar suas receitas e despesas, some os valores de cada uma e calcule a diferença entre o total de receitas e o total de despesas. Sendo o resultado positivo um lucro e negativo um prejuízo.

Prever e orçar são atividades de qualquer empreendedor que se organiza, e que quer evitar surpresas nas suas finanças!

Tabela 4: Exemplo de orçamento de receitas e despesas para a produção

Descrição	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
Venda de Soja	1.000,00	
Venda de Milho	600,00	
Outras Receitas	200,00	
Total de Receitas	1.800,00	
Sementes e Insumos		300,00
Energia Elétrica e Água		500,00
Manutenção Equipamentos		500,00
Total de Despesas		1.300,00
Saldo Líquido (Receitas - Despesas)	1.800,00 – 1.300,00 = 500,00	

Fonte: Elaboração própria

Modelo de relatório de Livro Caixa

Para Crepaldi (2019), o caixa pode ser considerado o termômetro financeiro de uma Empresa Rural, exigindo um controle diário das operações de recebimento e pagamento. Como a maioria das pequenas empresas rurais contrata serviços de escritórios de contabilidade que não prestam assistência diária, o próprio dono do estabelecimento pode fazer esse controle num livro caixa simples.

Segundo Crepaldi (2019), este livro de acompanhamento deve conter informações mínimas, como: data da operação; histórico (para acompanhar o motivo daquela entrada ou saída de caixa, ou movimentação financeira); os valores relativos a recebimentos;

saídas (os valores dos pagamentos feitos naquele dia); saldo anterior (transposto do boletim de caixa da véspera); e saldo atual (onde, ao final do dia, registra-se a diferença entre as entradas e as saídas, acrescido do saldo anterior). Veja o passo a passo e exemplo abaixo.

1. Saldo Inicial: Registre o dinheiro que você tem no início do mês. Pode ser o saldo do mês anterior.

2. Entradas: Registre o dinheiro que você recebe, como vendas de produtos ou outros rendimentos.

3. Saídas: Registre o dinheiro que você gasta, como compras de insumos, despesas gerais, manutenção, etc.

4. Saldo: Calcule o saldo após cada transação. No início, será o saldo inicial. Depois, subtraia as saídas e adicione as entradas para obter o novo saldo.

O livro caixa é uma forma de acompanhar as finanças do empreendimento, você pode fazer esse acompanhamento por meio de um caderninho, acompanhando por dia ou por semana o fluxo de entradas e saídas das suas atividades de compra, produção e venda de mercadorias.

Tabela 5: Exemplo de controle de livro caixa

Data (A data em que a transação ocorreu.)	Descrição (O motivo da transação, como venda de produtos, compras, despesas etc.)	Entradas (R\$) (O dinheiro que entrou no negócio. Isso pode ser dinheiro das vendas ou de outras fontes.)	Saída (R\$) (O dinheiro que saiu do negócio. Isso inclui gastos com compras, salários, despesas gerais, etc.)	Saldo (R\$) (O saldo de dinheiro após cada transação. Começa com um saldo inicial sendo ajustado com base nas entradas e saídas.)
01/01/2023	Saldo Inicial			1.000,00
05/01/2023	Venda de Milho	500,00		1.500,00
10/01/2023	Compra de Sementes		200,00	1.300,00
15/01/2023	Pagamento de Impostos		300,00	1.000,00
20/01/2023	Venda de Soja	300,00		1.300,00
25/01/2023	Despesas Gerais		100,00	1.200,00

Fonte: Elaboração própria com base em Eleve (2023)

Referências

- AYGNES, B. K. B. *et al.* *Análise do uso de ferramentas contábeis na tomada de decisão pelos proprietários rurais do município de Farol (PR)*. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Congresso ANPCONT XVI, 2022.
- CARDOSO, H. M. C. *Guia de gestão rural: gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- CREPALDI, S. A. *Contabilidade rural: uma abordagem decisorial*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CREPALDI, S. A. *Contabilidade rural: uma abordagem decisorial*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- ELEVE. *Livro caixa: o que é, como escriturar, preencher e modelo*. Eleve By TOTVS, 2023. Disponível em: <https://elevesuasvendas.com.br/blog/financeiro/livro-caixa>.
- EMBRAPA. Perguntas e respostas. *Agricultura familiar*. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/perguntas-e-respostas>.
- EMBRAPA. *Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo*. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>.
- FERREIRA, V. *10 dicas para montar um orçamento pessoal*. Serasa, 2021. Disponível em: <https://www.serasa.com>.

br/carteira-digital/blog/10-dicas-para-montar-um-orcamento-pessoal/.

FLOR, A. *Contabilidade ou livro caixa*. Viver de Contabilidade, on-line. Disponível em: <https://viverdecontabilidade.com/contabilidade-ou-livro-caixa/#:~:text=O%20livro%20caixa%20tem%20como%20principal%20objetivo%20o,eI%C3%A9trica%2C%20telefonia%2C%20materiais%20de%20escrit%C3%B3rio%20e%20outros%20materiais>.

GERONIMO, A. B.; ANDRADE, S. N. *Contabilidade rural para pequenos e médios produtores*. Marília – SP, 2022.

GOMES, J. R.; SANTOS, A. T.; COSTA, S. G. A. O uso das ferramentas contábeis como apoio gerencial para o pequeno produtor rural. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 06, ed. 04, v. 04, p. 170-183, abr. 2021. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/contabeis-como-apoio>.

IBGE. *Censo agro 2017*. 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>.

LIMA, N. O guia completo de balanço patrimonial: tudo que você precisa saber. *Blog Keruak*, 2018. Disponível em: <https://blog.keruak.com.br/balanco-patrimonial/>.

LIMA, N. Custo de produção: como calcular sem errar. *Blog Keruak*, 2019. Disponível em: <https://blog.keruak.com.br/custo-de-producao/>.

- MENEGHETTI, G. A.; SOUZA, S. R. *A agricultura familiar do Amazonas: conceitos, caracterização e desenvolvimento*. Embrapa, 2015. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/165607/1/54-212-1-PB.pdf>.
- MILTON, J. *Agricultura familiar no Amazonas: contribuição social e econômica; perspectivas*. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, 2022. Disponível em: [5oPAINEL-2-JOSE_MILTON-AGRICULTURA-FAMILIARNO-AM-final.pdf](#).
- MOTTA, F. 5 dificuldades e problemas na agricultura familiar brasileira. *Blog Elysios*, 2018. Disponível em: <https://elysios.com.br/blog/5-dificuldades-e-problemas-na-agricultura-familiar-brasileira/>
- PEREIRA, S. Princípios contábeis: entenda quais são e sua importância. *Blog Varos*, 2023. Disponível em: <https://varos.com.br/blog/artigo/principios-contabeis-entenda-quais-sao-e-sua-importancia>.
- REIS, T. *Custo de produção: saiba o que é e como é calculado*. SUNO, 2018. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/custo-producao/>.
- SCADIAGRO. *Cálculo de custo de produção: aprenda a fazer em 7 passos*. ScadiAgro, 2019. Disponível em: <https://scadiagro.com.br/calculo-de-custo-de-producao/>.
- SEBRAE. *Planejamento na agricultura familiar: como diminuir riscos de produção*. 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/planejamento-na-agricultura-familiar-como-diminuir>

riscos-de-producao,f4e0f087c7c0f510VgnVCM1000004
c00210aRCRD.

SEVERO, P. S.; TINOCO, J. E. O.; OTT, E. Contabilidade de pequeno produtor rural de alimentos: utilização da metodologia Balanço Perguntado. *Custos e @gronegocio on-line*, v. 13, n. 2, abr./jun. 2017.

SOUZA, D. S.; CARDOSO, C. T. G.; PEREIRA, M. J. S. Contabilidade rural: a importância da contabilidade aplicada aos pequenos produtores rurais. *Ciências Contábeis, Ciências Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 6, n. 1, p. 95-106, mar. 2020. Disponível em: <http://periodicos.set.edu.br/index.php/csh/article/view/8197>.

TORRES, V. O que é DRE na contabilidade? Como fazer e qual sua importância no sucesso de uma empresa? *Blog Contabilizei*, 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-dre-para-que-serve/>.

VALE, N. K. A.; SILVA, K. L. J. Contabilidade rural: apoio e controle para o processo de gestão das empresas rurais de pequeno porte da microrregião de Iporá-Go. *Revista UNEMAT de Contabilidade*, v. 8, n. 15, 2019.

VASCONCELOS, E. Balanço patrimonial: entenda o que é ativo, passivo e patrimônio líquido. *Rede Jornal Contábil*, 2023. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/balanco-patrimonial-entenda-o-que-e-ativo-passivo-e-patrimonio-liquido/>.



Os custos da produção agrícola

Leandro Marcondes Carneiro



Introdução

Neste capítulo abordaremos a importância do controle e apuração do custo das atividades agrícolas desenvolvidas pela Agricultura Familiar. Sabemos que a gestão produtiva e financeira eficiente é essencial para o sucesso e a sustentabilidade dos negócios agrícolas (Kay; Edwards; Duffy, 2014; Crepaldi, 2016). Neste sentido, a produção rural corresponde a um conjunto de escolhas racionais na utilização de fatores produtivos. Este processo de escolhas se reflete no custo (total), o que por sua vez irá impactar os resultados da atividade rural. Entendemos por custo de produção todos os recursos (insumos e serviços) utilizados durante a atividade agrícola, apurados em certo período. Conforme a CONAB (2010):

O custo de produção agrícola é uma excepcional ferramenta de controle e gerenciamento das atividades produtivas e de geração de importantes informações para subsidiar as tomadas de decisões pelos produtores rurais, e, também, de formulação de estratégias pelo setor público (p. 8).

O valor do custo de produção agrícola, portanto, corresponde a um indicador das escolhas de administrar uma produção com eficiência e eficácia. Como explica Guerra (2014), a informação dos custos de produção tem o objetivo de avaliar os estoques, mensurar o desempenho das atividades e determinar preços de venda. Dados de custo podem ainda ser utilizados para decisões gerenciais, como a adoção de determinada cultura ou tecnologia bem como manter uma exploração economicamente viável da cultura (Pinheiro *et al.*, 2020). Além do conhecimento dos itens de custo que compõem o produto, para a determinação do preço de venda são de fundamental importância as informações de mercado daquele produto.

Nota-se ainda que tal indicador - o custo de produção - está diretamente associado ao sistema de cultivo, cultura e ao modelo agrícola adotado. Portanto, o cálculo do custo será determinado pela observação das características do tipo de cultura, da propriedade e do nível de tecnologia empregado. No entanto, é indiscutível que a gestão de custos é fundamental para a tomada de decisões. Tais informações poderão auxiliar na definição dos preços de venda, no controle dos elementos do custo e na mensuração do desempenho das atividades.

Diferença entre gastos, custos e despesas

Inicialmente, podemos definir gastos como todos os recursos empregados na atividade agropecuária, sejam utilizados na produção ou nas atividades cotidianas (Santos, 2017; Crepaldi; Crepaldi, 2018). De maneira geral, é importante identificar os custos e despesas da atividade agropecuária. Entende-se como custos todos os recursos utilizados na produção agrícola ou pecuária e relacionados ao produto final, como, por exemplo:

- Matérias-primas e insumos agropecuários (com sementes, adubos, fertilizantes, defensivos, etc.);
- Mão de obra utilizada na produção (salário e encargos sociais);
- Combustíveis e lubrificantes do trator e outras máquinas;
- Serviços de Terceiros (como o pagamento de mecânico para manutenção);
- Aluguel de máquinas.

Por outro lado, as despesas são recursos empregados nas atividades administrativas, comerciais e financeiras da entidade (propriedade rural, empresa ou cooperativa) para a obtenção de receitas (Souza; Diehl, 2009; Guerra, 2014; Santos, 2017; Crepaldi; Crepaldi, 2018). Alguns exemplos de despesas:

- Água, luz, telefone e internet;
- Despesas (taxas) bancárias;
- Parcela de Empréstimos e Financiamentos;
- Honorários contábeis, entre outras.

Neste aspecto, é importante notar que a definição de custo ou despesa pode não ser tão clara. Principalmente, depende da natureza da atividade econômica sendo necessários critérios claros definidos em cada entidade.

Diferença entre custos e investimentos

Geralmente, associamos os sacrifícios para iniciar determinada atividade como um custo. A compra de uma máquina ou equipamento para a produção, por exemplo. Neste caso, a aquisição de um novo equipamento irá gerar benefício por vários anos (do ponto de vista contábil, é um “ATIVO”). Desta forma, a aquisição em si não representa um custo, mas sim um INVESTIMENTO. Portanto, sob a ótica dos custos de produção, investimento pode ser entendido como um gasto ativo, isto é, a aquisição de bens que farão parte do ativo da empresa rural (Souza; Diehl, 2009; Guerra, 2014; Santos, 2017; Crepaldi; Crepaldi, 2018).

Por outro lado, sabemos que tais equipamentos possuem uma vida útil limitada e precisarão ser repostos no futuro. Por isso a necessidade de reconhecer uma parcela do valor do equipamento

que representa a utilização do bem. A esta parcela damos o nome de depreciação.

Além disso, é importante também distinguir o conceito de desembolso, como sendo a saída de dinheiro da entidade rural (produtor ou propriedade rural). Por exemplo, pode ocorrer a compra de insumos no mês de março para o início da cultura, com pagamento do fornecedor a prazo de 45 dias para pagamento. Neste caso, o custo deve ser considerado quando da real utilização dos insumos na lavoura (em meados de março) e o desembolso (pagamento) ocorrerá em abril. Para fins contábeis e de gestão, diferenciamos a utilização dos recursos da saída de recursos financeiros (dinheiro).

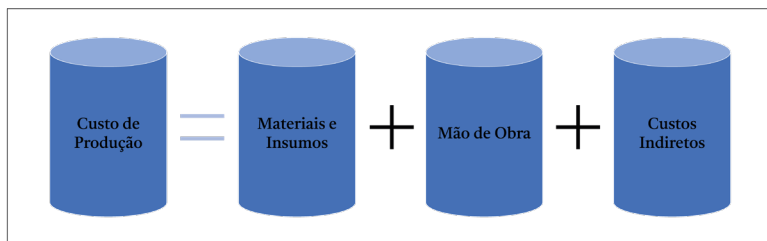
Levantando os custos dos recursos

O cálculo do custo de uma determinada cultura está associado às características da unidade produtiva, aos diversos padrões tecnológicos e preços de fatores em uso nas diferentes situações ambientais (Lima; Carneiro, 2022). Uma vez conhecido os custos, realizamos a identificação de tudo aquilo utilizado na produção, os custos, separando-os em:

- Materiais e insumos – Itens consumidos pela cultura agrícola ou criação (exemplo: sementes, fertilizantes, ração animal etc.)
- Mão de Obra (Direta) – Valor de salários, encargos sociais e benefícios do pessoal empregado diretamente na produção (exemplo: tratorista, tratador etc.)
- Custos Indiretos de Produção – São incluídos também a parcela de recursos aplicados em manutenção de máquinas e equipamentos, consumo de combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e água (utilizada na produção), mão de obra indireta (exemplo: salário do pessoal), aluguéis, seguros, depreciação de

máquinas e equipamentos, entre outros.

Figura 1: Composição do Custo de Produção



Fonte: Elaboração própria com base em Souza e Diehl (2009), Santos (2017) e Crepaldi e Crepaldi (2018)

Por exemplo: No caso da produção de leite, os custos diretos incluem ração, sal mineral, mão de obra para ordenha, medicamentos, energia elétrica para refrigeração e combustível para transporte. A seguir, elencamos diversos itens do custo de produção, identificando aqueles que possuem comportamento variável ou fixo em relação à produção (ver item 5 a seguir).

Um detalhe importante: frequentemente podem ocorrer custos indiretos que sejam comuns a mais de um produto. Nestes casos torna-se necessário adotar um critério de rateio (distribuição) dos custos indiretos comuns aos produtos (Cardoso, 2022). A técnica de rateio consiste na divisão dos valores de custos proporcionalmente um critério racional determinado (Guerra, 2014; Crepaldi; Crepaldi, 2018). Pode-se adotar, por exemplo, a proporção de custos diretos para distribuir os custos indiretos, ou o valor da mão de obra direta. Ou ainda se o critério de rateio é a quantidade produzida de cada produto, será apropriado um valor maior de custo para o produto com maior produção (proporcionalmente).

Quadro 1: Composição dos Custos Fixos e Variáveis

CUSTO VARIÁVEL	Operações com máquinas e implementos Mão de obra e encargos sociais e trabalhistas Sementes Fertilizantes Agrotóxicos Gastos com irrigação Outros itens (variável)
CUSTO FIXO	Mão de obra fixa e encargos sociais e trabalhistas Seguro do capital fixo Depreciação de máquinas e implementos Depreciação de benfeitorias e instalações Depreciação (Exaustão) da Cultura Permanente
CUSTO OPERACIONAL	CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

Fonte: Adaptado de CONAB (2010)

Para exemplificar, vamos levantar as informações de custos de produção da cultura do açaí e do cacau na Região da Amazônia:

Tabela 1: Levantamento dos Custos de Produção (por ha) do Açaí e do Cacau

Custos de Produção (por ha)	Açaí	Cacau
1. Matéria-Prima e Materiais	\$2.400,00	\$2.082,00
Fertilizantes	\$2.400,00	\$1.488,00
Agrotóxicos	\$0	\$594,00
2. Mão de Obra Direta	\$6.974,28	\$4.756,13
Salários	\$6.914,28	\$4711,00
Encargos Sociais	\$60,18	\$45,13
3. Custos Indiretos de Produção	\$1.921,32	\$3.242,10
Administração da Produção	\$132,00	\$346,13
Aluguel de Máquinas	\$1.125,00	\$48,86
Manutenção periódica benfeitorias	\$8,54	\$0
Assistência Técnica	\$211,43	\$192,00
Depreciação do Cultivo	\$444,32	\$1.501,51
Tratos Culturais (poda e manutenção)	\$0	\$1.153,60
[=] Custo Operacional (= 1 + 2 + 3)	\$11.295,78	\$10.080,23

Fonte: Adaptado de Lima e Carneiro (2022) com dados da CONAB (2021)

Algumas dicas práticas para o registro dos custos de produção:

- Identifique e registre os custos relacionados diretamente com a produção agrícola ou pecuária;
- Inclua também os gastos com insumos, mão de obra, alimentação animal, medicamentos veterinários, energia elétrica, água, combustível, manutenção de equipamentos, entre outros;
- Importante que este controle seja realizado periodicamente, e pode ser feito em cadernos, planilhas eletrônicas ou em softwares e aplicativos.

Classificando os custos que compõem o produto

Vimos que o custo de um produto deve representar a soma de todos os recursos (insumos e serviços) utilizados no processo produtivo de uma atividade agrícola, em um período (CONAB, 2010). Tais recursos podem ser representados por Materiais e Insumos, Mão de Obra e Custos Indiretos. Para fins de tomada de decisões, podemos classificar os custos de produção em relação à quantidade produzida como Variável e Fixo.

Quadro 2: Definição de Custos Variáveis e Fixos

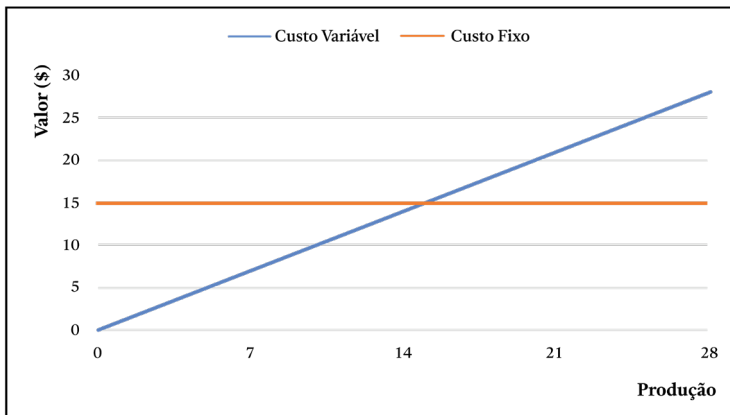
Item de Custo	Classificação	Definição
Materiais e Insumos	Custos Variáveis	São aqueles que oscilam com a quantidade produzida, como a compra de sementes e salário de empregados temporários.
Mão de Obra (Direta)		
Custos Indiretos de Produção	Custos Fixos	São aqueles que irão ocorrer independentemente da quantidade produzida, como a depreciação de máquinas e benfeitorias; manutenções preventivas, aluguel de instalações físicas, e seguro agrícola.

Fonte: Elaboração própria

Portanto, aquele item de custo que não altera o valor em qualquer volume de produção é considerado um custo fixo, como o caso de aluguéis e arrendamentos, seguros, mão de obra indireta, e a depreciação dos ativos da propriedade. Geralmente, os custos indiretos são fixos. Em contrapartida, os custos variáveis correspondem à parcela de recursos que aumenta proporcionalmente ao aumento da produção rural, basicamente composto por matéria-prima e insumos e mão de obra direta (Souza; Diehl, 2009; Guerra, 2014; Santos, 2017; Crepaldi; Crepaldi, 2018).

Também são considerados custos variáveis os recursos gastos com embalagens e custos de transporte (frete de entrega). Agora é com você! Defina uma cultura e registre todos os recursos aplicados, desde o início da plantação até a colheita, classificando os itens em Fixos ou Variáveis.

Figura 2: Comportamento dos Custos Fixos e Variáveis



Fonte: Elaboração própria com base em Souza e Diehl (2009), Santos (2017) e Crepaldi e Crepaldi (2018)

Tabela 2: Levantamento dos custos de produção

Item de Custo:	Fixo ou Variável?	Valor (em R\$)
1. Matéria-Prima e Materiais		
Insumos e Sementes		
Mudas		
Fertilizantes e Adubos		
Outros Materiais		
2. Mão de Obra Direta		
Salários		
Previdência Social		
Benefícios		
Outros Custos com Mão de Obra		
3. Custos Indiretos de Produção		
Mão de Obra Indireta (salários + encargos)		
Assistência Técnica		
Aluguel de Máquinas e Equipamentos		
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		

Depreciação de Máquinas e Equipamentos		
Depreciação de Culturas Permanentes		
Outros Custos Indiretos		
[=] Custo Operacional (= 1 + 2 + 3)		

Fonte: Elaboração própria

Como calcular os custos de Produção

Vimos que o Custo Total (ou operacional), portanto, é composto pela soma dos Custos Variáveis e Custos Fixos em um período (mês, trimestre ou ano). Uma vez identificado o Custo Total da Produção (CT), o próximo passo consiste em estimar o custo unitário do produto, ou seja, em relação a uma unidade de produto (1 kg, 1 L, 1 saca etc.), e pode ser apurado da seguinte forma:

$$\text{Custo Unitário} = \frac{\text{Custo Total}}{\text{Unidades Produzidas}}$$

Assim, devemos somar todos os Custos Variáveis e Fixos (diretos e indiretos) identificados nas etapas anteriores, e dividir esse valor pela quantidade produzida, obtendo o valor total do custo de produção por unidade de medida, como por hectare, por cabeça de gado ou por litro de leite. Por

exemplo: se os custos diretos da produção de leite somam R\$ 50.000 e os custos indiretos totalizam R\$ 20.000, o custo total será de R\$ 70.000 considerando uma produção anual de 100.000 litros de leite. Portanto, o custo por litro de leite é igual a R\$ 0,70 ($R\$ 70.000 \div 100.000 L$).

Tabela 3: Apuração do custo unitário

Apuração do Custo (2021)	Açaí	Cacau
CUSTO TOTAL	\$11.295,78	\$10.080,23
PRODUÇÃO NO PERÍODO	8.000 kg/ha	1.000 kg/ha
CUSTO UNITÁRIO	\$1,41	\$10,08

Fonte: Adaptado de Lima e Carneiro (2022) com dados da CONAB (2021)

O custo unitário de produção é o custo em relação a uma única unidade de produto (Guerra, 2014). Ao conhecer a informação do custo para cada unidade produzida, o produtor poderá buscar melhores preços no mercado e auxiliá-lo na tomada de decisões. Como exemplo, o produtor pode ter uma estimativa do resultado de cada produto, obtido pela diferença entre as Receitas (ou preço de venda, se unitário) e os Custos. Podemos observar também que uma ação de redução dos custos de produção influencia diretamente na redução do custo unitário e, conseqüentemente, melhora o resultado (lucro ou prejuízo das operações).

Conforme estudado no item anterior, para finalidades gerenciais, o custo de produção pode ser classificado em relação ao volume de produção em custo variável e custo fixo. Neste sentido, a Margem de Contribuição é a parcela da Receita Total (ou do Preço de Venda, se for unitário) que excede os custos variáveis totais (ou unitário). Desta forma, é o valor do produto que contribui para arcar com os custos fixos da produção e despesas fixas para formar o lucro (Guerra, 2014; Crepaldi; Crepaldi, 2018). Na sequência,

detalhamos o cálculo da Margem de Contribuição e Lucro Bruto (após a dedução dos Custos e Despesas Fixas) na produção de Açaí e Cacau.

Tabela 4: Apuração do Resultado por unidade de produto

Apuração do Resultado (2021)	Açaí	Cacau
Produtividade (kg/ha)	8.000 kg/ha	1.000 kg/ha
Preço Médio (R\$/kg)	\$ 3,24	\$ 14,00
[-] Custo Variável (R\$/kg)	\$ 1,31	\$ 9,59
[=] Margem de Contribuição (R\$/kg)	\$ 1,93	\$ 4,94
[-] Custos e Despesas Fixas (R\$/kg)	\$ 0,10	\$ 1,59
[=] Lucro Bruto (por unidade de produto)	\$ 1,83	\$ 3,34

Fonte: Adaptado de Lima e Carneiro (2022) com dados CONAB (2021)

Simplificadamente, podemos entender que o produto Açaí obteve um lucro bruto de R\$ 1,83 para cada quilo comercializado; enquanto o Cacau rendeu R\$ 3,34 para cada quilo. Neste cálculo simplificado não consideramos ainda a incidência de tributos e contribuições, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS, quando aplicável), Imposto de Renda (Pessoa Física ou Jurídica) e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL).

Passos para realizar o controle de custos na atividade rural

- Registro de todos os gastos e separação entre Custos e Despesas;
- Identificação dos Custos Diretos e Indiretos;
- Distribua os custos indiretos de produção entre as atividades ou produtos em que foram consumidos utilizando

critérios lógicos, como a área plantada ou horas de trabalho (por exemplo: o custo de manutenção do trator pode ser dividido proporcionalmente ao tempo utilizado em cada cultura);

- Somar os custos diretos e indiretos alocados a cada atividade ou produto para obter o custo total de produção;
- Cálculo do Custo Unitário de Produção;
- Divide-se o custo total obtido pelo número de unidades de medida produzidas (por exemplo: custo por hectare plantado; custo por cabeça ou arroba);
- Avaliação da Rentabilidade;
- Agora compare os custos apropriados aos produtos com as receitas obtidas com cada atividade ou produto;
- Analise se o retorno obtido está recompensando todos os custos envolvidos em cada atividade.

Considerações

A gestão contábil no ambiente rural é um aspecto fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do empreendimento rural. O controle contábil das atividades desempenha as tarefas de registro, interpretação e análise dos dados e movimentações relacionadas ao patrimônio do empreendedor. Fundamental é o registro de receitas e despesas para a gestão financeira de uma propriedade agrícola, permitindo o acompanhamento detalhado das entradas e saídas de recursos, e auxiliando a tomar decisões sobre investimentos, capital de giro, planejamento e controle dos gastos.

O controle de custos na agropecuária é também essencial para uma gestão financeira eficiente. Enquanto Carlos percebeu a importância de começar a registrar seus custos, João demonstrou como os registros podem ajudar a identificar oportunidades de

economia e melhorar a lucratividade. Lembre-se de que cada produtor deve encontrar o método de registro mais adequado para sua realidade. Ao fazer isso, você estará mais preparado para tomar decisões embasadas, reduzir desperdícios e maximizar a rentabilidade em sua atividade agropecuária.

Reconhecemos a importância da mensuração de custos no controle da atividade agropecuária, enfatizando a necessidade de registrar e analisar os gastos, identificar oportunidades de redução de despesas e acompanhar os custos ao longo do tempo.

Além disso, ressalta-se a importância de estimar corretamente os custos, considerar os custos indiretos e tomar ações corretivas quando necessário. Com o controle de custos eficiente, será possível otimizar suas operações e aumentar a lucratividade de sua agropecuária.

Para saber mais:

- Curso via WhatsApp “Gestão da Atividade Agropecuária: Custos de Produção”. Disponível em: <<https://ead.senar.org.br/curso-whatsapp/gestao-da-atividade-agropecuaria-custos-de-producao>>.
- Curso online “Custos de produção de frangos de corte e suínos para produtores integrados”. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/e-campo/custos-de-producao-de-frangos-de-corte-e-suinos-para-produtores-integrados>>.

Referências

- CARDOSO, H. M. C. *Guia da Gestão Rural*. 2. ed. São Paulo: GEN/Atlas; 2022.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO [CONAB]. *Custos de produção agrícola: a metodologia da CONAB*. Brasília: Governo Federal, 2010. Disponível em: https://www.conab.gov.br/images/arquivos/informacoes_agricolas/metodologia_custo_producao.pdf . Acesso em: 30 set. 2023.
- CREPALDI, S. A. *Contabilidade rural: uma abordagem decisorial*. São Paulo: Atlas, 2016.
- CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. *Contabilidade de custos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GUERRA, L. *Manual de Custos para o Exame de Suficiência*. São Paulo: Atlas, 2014.
- KAY, R. D.; EDWARDS, W. M.; DUFFY, P. A. *Gestão de Propriedades Rurais*. 7. ed. Bookman/McGraw-Hill, 2014.
- LIMA, J.; CARNEIRO, L. M. *Análise de Custo e Rentabilidade na Produção de Açaí e Cacau na Agricultura Familiar da Amazônia*. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente da FEA/USP - XXIV ENGEMA. São Paulo, 2022.
- PINHEIRO, J. O. C. *et al. Avaliação econômico-financeira da produção de abacaxi na mesorregião central do Amazonas, AM*. Manaus: EMBRAPA, 2020.

SANTOS, J. J. *Manual de Contabilidade e Análise de Custos*. 7. ed.
São Paulo: Atlas, 2017.

SOUZA, M. A.; DIEHL, C. A. *Gestão de custos: uma abordagem integrada entre contabilidade, engenharia e administração*.
São Paulo: Atlas, 2009.



Indicadores financeiros e econômicos na gestão da agricultura familiar

*Elisângela Leitão de Oliveira
Elane Conceição de Oliveira
Joed Pereira de Melo*



As finanças da agricultura familiar ---

As organizações constituídas como Agricultura familiar podem ser comparadas, em se tratando de atividade econômica, a uma empresa. Como tal, é necessário serem implementadas ferramentas de gestão financeira nessas organizações. O que justifica essa iniciativa é fazer com que essas propriedades rurais consigam obter êxito financeiro em suas atividades produtivas e comerciais. É importante nesse processo considerar as particularidades culturais, históricas e todos os desafios inerentes à atividade rural em virtude da importância da agricultura familiar para a soberania alimentar.

Essas organizações procuram desenvolver suas atividades produtivas de forma eficaz e eficiente, buscando sempre superar suas limitações. Se o patrimônio rural pretende sobreviver e, mais que isso, crescer, a gestão deve empenhar-se em obter sucesso. Por isso, o conhecimento e o acesso às ferramentas de gestão são fundamentais para o bom planejamento, execução e controle da atividade agrícola familiar.

Existem alguns desafios peculiares a essa atividade econômica: (a) além do trabalho ser realizado ao ar livre, há os desafios enfrentados pelas grandes secas e cheias, que podem provocar redução na produtividade agrícola; (b) problemas logísticos para escoamento da produção agrícola para outras regiões e transportes inadequados para armazenamento da produção a ser comercializada.

Uma questão importante é a presença de altos custos e a baixa lucratividade. Eles são percebidos ao conversar com os agricultores. Nem sempre os insumos são encontrados de maneira acessível, o que faz com que estes agricultores desembolsem valores exorbitantes para esse tipo de compra. Sobre as vendas

da produção agrícola, eles nem sempre conseguem vender a sua produção por um preço justo, tendo que se ajustar a um mercado incerto e dinâmico.

Em algumas visitas de campo feitas por professores e alunos de ciências contábeis da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), foi observado que em termos de gestão, estas propriedades de agricultura familiar não registram informações em controles próprios, como de fato ocorreram os gastos para produzir, além de outras informações importantes quanto ao gasto com as despesas da propriedade, com a família, como, por exemplo, o pagamento das contas de luz, água e alimentação.

Sabe-se que o registro destas informações é de suma importância para a tomada de decisões, como, por exemplo, quanto de fato estas propriedades dispõem em termos de recursos, quanto destes valores podem ser investidos em maquinários, estoques de insumos. Além de outras decisões importantes como a questão de qual foi o custo da produção realizada. Assim, ao tomar decisões sem informações, é possível que se faça escolhas equivocadas e isso afetará a lucratividade destas propriedades.

Desta forma, nesse capítulo, será sugerida a aplicação de alguns indicadores de desempenho dispostos na literatura e exemplificado para o tipo de atividade econômica exercida pela agricultura familiar para serem utilizados pelos agricultores, para que eles tenham maior êxito financeiro e melhorem principalmente a qualidade de vida destas comunidades.

Para isto, vamos ilustrar por meio de uma conversa (história fictícia) entre o Sr. Caetano (agricultor) e Maria Alice (contadora) para poder adentrar nessa dinâmica da aplicação dos indicadores econômicos e financeiros mais viáveis para planejar e controlar as finanças destas propriedades rurais (Figura 1).

Figura 1: Conversa inicial entre o agricultor e a Maria Alice



Fonte: Autoria própria (2025)

Na Figura 1, é ilustrada uma conversa entre o Sr. Caetano, um agricultor que mora na cidade de Iranduba, estado do Amazonas e a Maria Alice, contadora de propriedades rurais do segmento de agricultura familiar.

O Sr. Caetano é uma pessoa que trabalha com agricultura há mais de 10 anos. Com sua família eles cultivam produtos agrícolas e possuem uma pequena criação de galinhas. Nesta propriedade também mora seu irmão e família e em outra parte do terreno, juntos eles unem esforços para realizar essa produção que é a principal fonte de renda para eles. Assim, eles vendem essa produção em feiras, cooperativas e participam de editais públicos. Para eles, o importante é garantir que toda produção seja vendida para que essa propriedade apresente bons resultados financeiros.

Maria Alice, contadora, profissional que visita propriedades rurais e costuma fazer a contabilidade deste tipo de organizações e sabe que eles possuem poucos recursos, mesmo assim, aceitou prestar esses serviços a essas famílias e em troca, recebe uma cesta de produtos agrícolas.

Como alguns agricultores participam de editais públicos, é importante que a contadora faça o registro de todas as transações da propriedade, principalmente aquelas feitas mediante pagamentos, recebimentos, compras de insumos, vendas de produtos, etc. E registre essas informações nos livros diários, razão e caixa e apresente o resumo destes nas principais demonstrações contábeis representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa.

Além disso, Maria Alice realiza o levantamento dos custos da produção, separando estes em custos da agricultura e, custos da pecuária em função dos gastos desembolsados para a atividade da criação de galinhas. Neste sentido, é importante apresentar estes custos para que o agricultor perceba quanto de fato está sendo empregado para cada tipo de produção realizada.

Assim, preocupado com as dificuldades inerentes a este tipo de atividade econômica e necessitando inovar, o Sr. Caetano busca sempre, através de reuniões semanais com os seus vizinhos agricultores, discutir soluções que auxiliem na busca da competitividade e da valorização desta atividade econômica no mercado.

Além disso, a propriedade dele é uma das certificadas por uma entidade de produtos orgânicos através de suas práticas e experiências agroecológicas cultivando produtos de qualidade. Para esta propriedade em particular, a venda da produção agrícola é feita através da parceria com alguns consumidores fixos que arcam com esta produção através do pagamento de valores mensais para dois tipos de cestas básicas de produção. Estas cestas definidas em Cesta 1 e Cesta 2 são semelhantes aos produtos oferecidos, se diferenciando somente na questão da quantidade, onde a Cesta 2 tem mais unidades que a Cesta 1. Na Figura 2, Maria Alice explica ao Sr. Caetano os benefícios obtidos que a gestão agrícola pode obter ao aplicar os indicadores financeiros e econômicos:

Figura 2: Proposta de solução



Fonte: Autoria própria (2025)

Através desta aplicação, as propriedades rurais constituídas como agricultura familiar podem conhecer os resultados gerados por meio da realização da sua produção agrícola. Neste sentido, de acordo com Cunha e Silva (2014) e Marion (2019), sugere-se que esse tipo de organização adote indicadores de desempenho econômico e financeiro na gestão da agricultura familiar, tais como: capital de giro, endividamento, margem de contribuição e rentabilidade/lucratividade líquida possibilitando uma melhor lucratividade. Na Figura 3, Maria Alice explica o objetivo da atividade realizada pelos contadores na área rural.

Figura 3: Importância dos indicadores



Fonte: Autoria própria (2025)

Em suma, é importante ressaltar que o emprego destes indicadores nas propriedades rurais do segmento de agricultura familiar pode auxiliar na análise da gestão destas propriedades no que se refere aos valores disponíveis no que tange ao caixa, valores a receber e a pagar. Além disso, estes indicadores podem contribuir para analisar os gastos em termos de despesas e custos, bem como verificar o ganho bruto sobre a venda.

A aplicação destas ferramentas pode ser útil para auxiliar no conhecimento da situação econômica e financeira destas propriedades diante das suas particularidades, como seus valores, práticas e habilidades em conduzir este tipo de atividade econômica e a sua interação com um mercado competitivo.

Segundo Cunha e Silva (2014), a situação econômica reflete os aspectos que mostram a lucratividade e/ou o retorno proporcionado aos investidores ao passo que a situação financeira demonstra a sua capacidade de poder sanar seus compromissos assumidos. Nascimento (2013) explica que, diante dos objetivos e os problemas existentes de uma organização, é importante que

o gestor saiba tomar as melhores decisões entre as opções para encontrar a solução mais adequada.

Desta forma, não conhecer a realidade financeira e econômica nas propriedades rurais do segmento de agricultura familiar pode ocasionar prejuízos financeiros. Por isso, é através da aplicação dos indicadores econômicos e financeiros que será possível realizar a comparação e o acompanhamento da gestão, nas etapas de planejamento, execução, controle e avaliação de resultados para melhorar cada vez mais estes processos.

Ao mesmo tempo em que se executa uma atividade planejada tanto nos seus aspectos estratégicos e operacionais, se realiza o controle para verificar se, de fato, as ações planejadas estão sendo executadas. Tal avaliação possibilita confrontar as etapas de gestão, a saber: planejamento estratégico, operacional e programação x execução, a fim de buscar as referidas distorções para implementações e correções (Figueiredo; Caggiano, 2004).

Aplicação de indicadores econômicos e financeiros

Perceber a função e os benefícios que os indicadores financeiros e econômicos podem trazer para a gestão das propriedades rurais do segmento de agricultura familiar é importante para analisar as ações realizadas nestas organizações, bem como sua avaliação em termos de fluxos de caixa, contas a pagar e a receber e como conhecer os gastos como as despesas, os custos e a lucratividade líquida.

Tais verificações são importantes para que estas propriedades rurais realizem o planejamento e a execução de suas atividades em seu cotidiano, objetivando, cada vez mais, o seu crescimento econômico e saber lidar com as diversidades do mercado diante das particularidades inerentes para este tipo de atividade.

Diante do exposto, considera-se para este tipo de atividade econômica a utilização dos indicadores financeiros e econômicos representados pelo **Capital de giro, Endividamento, Margem de Contribuição e a Lucratividade Líquida** adaptado para esta realidade de gestão.

Quando essa gestão não é documentada/contabilizada, corre o risco das propriedades rurais deste segmento tomar decisões de forma desordenada e aleatória, o que pode comprometer a maximização dos seus resultados. Desta forma, se questiona como realizar a aplicação dos indicadores financeiros e econômicos na gestão da agricultura familiar, considerando todas as particularidades pertinentes a esse tipo de organização?

Conforme exposto, registrar a gestão destas propriedades é importante para realizar uma análise econômica e financeira dos seus bens, direitos e obrigações. Neste aspecto se faz necessário registrar em livros próprios, quais bens esta propriedade possui, além das dívidas que ela precisa pagar. Entre estas operações, é importante fazer o controle da compra de insumos, pagamento de fornecedores, como também os gastos desembolsados para o cultivo das lavouras e o ganho obtido com a venda dos produtos agrícolas.

Entende-se que os principais elementos de uma gestão de agricultura familiar identificados mediante visitas técnicas feitas em diversas comunidades que devem ser continuamente planejados, controlados e avaliados são: as vendas, as colheitas, as despesas, os custos e os investimentos.

Assim, o propósito desse capítulo é apresentar uma sugestão de indicadores econômicos e financeiros para a atividade agrícola familiar com base em Azzolin (2012), Iudícibus (2017), Marlon (2019) e Martins; Miranda; Diniz, (2020).

Calculando e comparando indicadores de desempenho

Considerando os aspectos das organizações que compõem a agricultura familiar, sugere-se que os indicadores de desempenho financeiros e econômicos: **Capital de giro, Endividamento, Margem de Segurança e Lucratividade Líquida** sejam aplicados para as propriedades rurais de agricultura familiar, almejando planejar, controlar e avaliar a gestão do negócio rural objetivando aumentar a sua lucratividade e o seu crescimento econômico.

Considerando a história contada do Sr. Caetano e sua propriedade, considera-se que todo agricultor precisa conhecer se de fato seu negócio rural está proporcionando retorno financeiro e econômico. Para isso será fundamental registrar os principais fatos que compõe essa gestão, como é, por exemplo, informações sobre: o lucro obtido, os gastos gerados pela fazenda, os investimentos feitos e seus detalhes, como, por exemplo, para quem está devendo, qual o montante total destas dívidas, como o preço de venda está sendo formado, o que de fato representa o lucro obtido na venda dos produtos agrícolas para poder então aplicar estes indicadores.

Capital de giro

Capital de giro é o dinheiro que você precisa para manter o seu negócio funcionando. Ele permite pagar as despesas do dia a dia, como comprar insumos, consertar máquinas, pagar funcionários e impostos. Ele também serve para fazer investimentos na sua produção, como ampliar a área plantada, melhorar a qualidade do solo, adquirir novas tecnologias, etc.

Para analisar a dinâmica financeira se faz necessário a aplicação deste indicador, ao ser importante identificar as necessidades

de investimentos operacionais. Quando estes recursos são mal administrados podem provocar o comprometimento financeiro de uma organização (Assaf Neto, 2021).

Imagine uma situação em que o agricultor dispõe de pouco recurso para realizar o cultivo das lavouras e para arcar com os outros gastos que envolve, por exemplo, as compras de insumos, pagamento de trabalhadores avulsos e fornecedores? Neste aspecto, é importante avaliar cada processo de geração do lucro da propriedade como se fosse uma empresa para checar as possibilidades da geração de lucro (Crepaldi, 2019).

Crepaldi (2019) aponta que as particularidades inerentes à agricultura familiar, como toda e qualquer empresa rural em termos de capital de giro, tem como causas e problemas o ciclo da produção que em algumas produções são bem longas, as compras feitas não possuem crédito, o prazo das vendas são elásticos, a rotação dos estoques de produtos agrícolas é baixa e os ativos são bem ociosos.

Assim, a necessidade de capital de giro é definida pelo valor que as organizações necessitam para arcar com seus gastos. Estes valores são adquiridos mediante financiamentos (Perez Junior, 2015).

Ter conhecimento do capital de giro de uma empresa é de suma importância, pois este indicador representa a situação da empresa. Para isto, será fundamental selecionar aquelas contas que refletem os bens e direitos da empresa, como os valores disponíveis em caixa, os valores a receber, bem como os valores que a empresa tem a pagar, como os fornecedores e de outras contas a pagar (Azzolin, 2012). Tal orientação deve fazer parte também na agricultura familiar.

Logo, empresas de maneira geral que possuem um bom capital de giro próprio possui mais cobertura de investimentos a curto ao longo prazo, ao passo que empresas que não possui capital de

giro, tendem a contrair empréstimos e não possui uma cobertura de investimento a curto prazo (Crepaldi, 2019).

Aplicar o indicador do capital de giro é fundamental para verificar o nível de recursos que será utilizado para a manutenção das atividades da empresa nas operações de curto prazo. Neste aspecto, a Necessidade do Capital de Giro (NCG) é encontrada através da diferença entre o Ativo Circulante Operacional (ACO) e o Passivo Circulante Operacional (PCO) (Silva, 2019) onde poderá ser seguido pelas mesmas organizações de agricultura familiar.

Silva (2019) esclarece que o ACO e o PCO constituintes da equação de NCG são conceituados da seguinte forma: Ativos circulantes operacionais são aqueles representados pelo dinheiro em caixa, os estoques, as contas a receber de clientes e todo e qualquer bem ou direito que seja convertido em dinheiro de forma rápida; Passivos Circulantes Operacionais são representados pelas obrigações a curto prazo como os fornecedores, salários e outros valores a pagar.

Crepaldi (2019) explica que, no aspecto de empresa rural constituída como agricultura familiar, o capital de giro contempla as mesmas operações que uma empresa comercial. Exemplificando, no que tange as suas obrigações a vencer e seus gastos de maneira geral, eles são representados por valores disponíveis que as empresas que devem manter estes recursos para financiar o seu ciclo operacional para diversas aplicações financeiras, como, por exemplo, a compra de insumos que serão utilizados na transformação de produtos.

Analisar a necessidade de capital de giro em uma empresa representa verificar as estratégias de financiamento, crescimento e lucratividade continuamente, pois conforme a quantidade vendida e as mudanças de prazos nos pagamentos dos fornecedores, esta necessidade de capital pode ser modificada (Crepaldi, 2019).

De qualquer forma, conhecer através dos indicadores de desempenho como se encontra o capital de giro da empresa é muito importante para fazer planejamentos de maneira geral, como, por exemplo, onde aplicar melhor o dinheiro da propriedade rural e se essa atividade irá proporcionar um retorno melhor, em suma, fazer comparação entre as possíveis aplicações de recursos a fazer.

Para isso é necessário fazer um levantamento de todos os custos necessários para a operação do negócio e também a previsão de receita, para assim decidir como adquirir um capital de giro necessário para manter as operações do dia a dia do negócio (Crepaldi, 2019).

Dentre as formas dispostas na literatura para calcular o capital de giro, para esta abordagem será apresentada a equação que trata do Capital de Giro Líquido (CGL) ou Capital Circulante Líquido (CCL) obtido pela diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC) conforme abaixo (Marques; Braga, 1995):

$$CGL = AC - PC$$

De acordo com Ribeiro (2017), o Ativo Circulante é composto pelos bens e direitos e o Passivo Circulante representados pelas obrigações da empresa. Tanto o ativo circulante quanto o passivo circulante, possui os seus vencimentos durante um determinado exercício social seguinte ao do Balanço que se está elaborando.

Em outras palavras, o Ativo Circulante é representado pelos recursos que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Com relação ao Passivo Circulante, este se refere às dívidas da empresa em relação a sua atividade econômica, como, por exemplo, os salários dos funcionários, as dívidas com os fornecedores, entre outros.

Desta forma, a equação do Capital de Giro Líquido neste sentido irá analisar a aplicação dos recursos feitos a curto prazo pelo Passivo circulante ao Ativo circulante, objetivando perceber se estes valores foram aplicados adequadamente. No exemplo abaixo, será apresentado duas situações de aplicação do capital de giro, sendo uma de maneira positiva e a outra de maneira negativa:

Exemplo 1 – Situação positiva

Supõe-se que em uma determinada propriedade rural, o agricultor em um determinado período adquiriu dívidas para arcar com a produção de hortaliças no valor de R\$ 2.500,00 (PC- fornecedores) e comprou estoques de insumos no valor de R\$ 3.500,00 (AC – estoques de insumos). Conforme valores apresentados pode-se dizer que a diferença entre o AC e o PC resultou no valor de R\$ 1.000,00 representando um CGL positivo, indicando que esta propriedade possui recursos para arcar com esse investimento e ainda dispor de uma reserva.

$$CGL \text{ ou } CCL = AC - PC$$

$$CGL \text{ ou } CCL = R\$ 3.500,00 - R\$ 2.500,00 = R\$ 1.000,00$$

Exemplo 2 – Situação negativa

No Exemplo 2, para mostrar uma situação negativa em termos de CGL, pode ser indicado quando o total do PC é maior do que o total do AC. Neste sentido, vamos supor que em uma propriedade rural, houve a necessidade de pagar um determinado agricultor ajudante no valor de R\$ 1.800,00 (PC – salários), porém, não havia recurso suficiente para isto, restando somente no banco o valor de R\$ 1.400,00 (AC – bancos). Neste caso, pode se afirmar

que, o CGL é de R\$ 400,00 negativo. Logo, pode-se perceber que, a propriedade não dispõe de recursos suficientes para arcar com as suas obrigações.

$$CGL \text{ ou } CCL = AC - PC$$

$$CGL \text{ ou } CCL = R\$ 1.400,00 - R\$ 1.800,00 = R\$ (400,00)$$

Endividamento

Em função da dinâmica que se constitui o processo de produção vivida pela agricultura familiar, é importante controlar e avaliar detalhadamente suas obrigações para verificar se suas contratações estão sendo feitas equilibradamente para evitar que a organização entre em colapso financeiro.

Para apresentar o endividamento das propriedades de agricultura familiar como de qualquer empresa, é importante que se faça uma comparação das dívidas adquiridas a curto prazo com as dívidas a longo prazo para verificar quanto destes valores estão financiando determinados bens e direitos adquiridos. Neste sentido, a contratação de obrigações a longo prazo pode ser mais viável do que as dívidas a curto prazo, uma vez que a empresa possui maior tempo para saldar esses compromissos assumidos (Azzolin, 2012).

Conforme Marion (2019), o endividamento considerado sadio, é aquele que as empresas recorrem à aquisição de dívidas para complementar seu capital próprio. Estes valores são utilizados para ampliação, expansão, modernização, bem como outros tipos de investimentos realizados que geram novos valores que poderão ser usados para pagar as dívidas assumidas pela empresa.

Logo, em termos de endividamento, é importante que o agricultor, através do auxílio de contador, analise rotineiramente, o equilíbrio do uso destes capitais. É por meio deste indicador que será possível realizar esta análise, comparar o uso dos referidos capitais para verificar qual deles está sendo mais utilizado pela empresa. Para esta análise, tanto capital de terceiros de curto e longo prazo devem ser minuciosamente acompanhados/controlados.

Ressalta-se que é importante a contratação de obrigações para manter o fluxo operacional de toda organização, tendo cuidado com o quanto deste tipo de recurso poderá ser utilizado, para que tipo de investimentos será destinado e se esta aplicação está sendo feita em bens e direitos que podem gerar melhores resultados.

Exemplificando as operações realizadas pela agricultura familiar: será que investir em compras de insumos e contratar mão de obra avulsa para plantar leguminosas irá proporcionar um resultado lucrativo? Ou adquirir uma boa extensão de terras para o plantio vai proporcionar ganhos futuros? Escolher cultivar produto A ao invés do produto B irá melhorar a lucratividade da minha propriedade? Assim, o endividamento pode ser composto pela seguinte equação abaixo:

Equação 1: Composição do endividamento

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}} \times 100\%$$

Fonte: Assaf Neto, 2020.

Conforme a equação acima, percebe-se, que há uma comparação entre o passivo circulante e a soma do passivo circulante com o passivo não circulante. Para a análise deste indicador diz que, quando seu resultado for decrescente, será

melhor, ao indicar que a empresa terá menos dívidas a pagar a curto prazo, ao invés das dívidas obtidas a longo prazo (Cunha; Silva, 2014).

Vamos supor que em uma propriedade rural haja o registro das seguintes obrigações no ano de 20X2:

Equação 2: Composição do endividamento detalhada

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{Fornecedores} + \text{Contas a pagar} + \text{taxas bancárias}}{\text{Empréstimo rural a longo prazo}}$$

Neste aspecto, a equação abaixo, mostra os valores das dívidas por cada obrigação e o cálculo do indicador de endividamento:

Equação 3: Composição do endividamento com valores

$$\text{Endividamento} = \frac{R\$ 3.000,00 + R\$ 4.000,00 + R\$ 55,00}{R\$ 25.000,00} = R\$ 0,28$$

Conforme resultado obtido no exemplo acima, pode se observar que o resultado de 0,28 indica que para cada R\$ 1 de dívidas totais, há dívidas de curto prazo a vencer de 0,28 representados por obrigações a curto prazo. Ribeiro (2015) esclarece que tal resultado indica que, a situação desta propriedade com relação a dívidas a curto prazo é baixo (28%) e as dívidas a longo é alta (72%), o que pode ser suposto, neste caso, que o recurso a longo prazo será investido em recursos que podem auxiliar esta propriedade a obter melhores resultados financeiros.

Para este tipo de indicador, quanto menor for o resultado, melhor foi a aplicação destes recursos, mostrando que de fato está sendo realizado uma boa gestão de recursos, e isso reflete também na questão da utilização mínima de dívidas contraídas com terceiros (Cunha; Silva, 2014).

Em suma, a composição do endividamento irá mostrar, a relação das dívidas a curto prazo representados pelo passivo circulante com o total das dívidas a curto e a longo prazo representados pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante. Vale ressaltar, que o passivo circulante é também designado por capital de terceiros e o passivo não circulante de capital próprio (Assaf Neto, 2020).

Margem de contribuição

A Margem de contribuição é um indicador importante para ser utilizado na agricultura familiar, a fim de verificar quanto, de fato, os ganhos gerados por esta atividade econômica vêm contribuindo para arcar com os seus gastos variáveis, tais como as despesas e os custos envolvidos neste processo. Neste aspecto, estes gastos estão diretamente relacionados com a produção realizada nestas propriedades.

Antes de apresentar a dinâmica e os benefícios da aplicação do indicador margem de contribuição, é importante conhecer os principais componentes necessários para este cálculo. Em suma, para calcular a margem de contribuição é necessário ter informações pertinentes a vendas, às despesas fixas, às despesas variáveis, os custos fixos e variáveis (Viceconti; Neves, 2018). Para conhecer este indicador de desempenho, o agricultor precisará ter registrado as vendas obtidas por meio do escoamento da produção agrícola, que pode ser feita à vista ou a prazo, e os seus gastos representados por despesas e custos diferenciados pelos desembolsos realizados, sendo as despesas constituídas em gastos destinados para a manutenção das atividades administrativas da empresa e custos como gastos voltados para o processo produtivo (Martins *et al.*, 2020; Ribeiro, 2017).

Segundo Ribeiro (2018), as despesas e custos podem ocorrer de forma fixa e variável. As despesas fixas podem ser consideradas aqueles gastos ocorridos nos setores administrativos e que se não se alteram em função da atividade da empresa. Um exemplo deste tipo de gasto é o salário e encargos pagos para os funcionários deste setor. Com relação à despesa variável, é aquele gasto que varia conforme demanda da empresa. Um exemplo desse tipo de gasto pode ser exemplificado pela aquisição de combustível para abastecer os veículos utilizados por estes setores para transportar pessoas. Tal gasto pode alterar em função do número de transportes feitos conforme demandas destes setores.

Se tratando de custos, estes podem ser considerados fixos, quanto seu gasto não se altera em função da produção. Se, por exemplo, uma propriedade tiver um agricultor que ganhe 3 salários-mínimos mensais, independente do quanto ele produza nesse período, ele receberá esse valor todo mês até que se tenha algum reajuste.

Quanto aos custos são variáveis, neste mesmo exemplo, quanto mais se produz, mais insumos e mão de obra direta serão necessários. Exemplificando este conceito em uma produção agrícola, pode-se dizer que, quanto mais legumes uma propriedade rural cultivar, mais insumos serão necessários.

Neste sentido, o quadro 1 apresenta a relação entre os custos fixos e custos variáveis totais e unitários, em relação à quantidade produzida em uma propriedade rural cuja produção desenvolvida é o cultivo de laranjas. Considerando a quantidade de sacas colhidas, o quadro apresenta os custos fixos e variáveis, total e unitário apresentados:

Quadro 1: Custos fixos e variáveis da produção de laranja

Quantidade de sacos	Custo Fixo Total	Custo Variável Total	Custo Total	Custo Fixo Unitário	Custo Variável Unitário
20	5.000,00	3.000,00	8.000	250,00	150,00
40	5.000,00	6.000,00	11.000	125,00	150,00
60	5.000,00	9.000,00	14.000	83,33	150,00
80	5.000,00	12.000,00	17.000	62,50	150,00
100	5.000,00	15.000,00	20.000	50,00	150,00

Fonte: Adaptado de Viceconti; Neves, 2018

Conforme apresentado no quadro 1, observa-se que quando uma propriedade rural tem seus custos fixos totais para o cultivo que irá realizar, este não se altera em função do volume de produção, ao passo que os custos totais variáveis, aumentam em função da demanda de produção.

Com relação ao custo fixo unitário, o mesmo é diminuído, à medida que a produção aumenta. Isso quer dizer que quanto mais a propriedade produzir, melhor será o seu retorno financeiro. Em se tratando do custo variável unitário, este resultado não se altera em função da produção realizada.

Neste sentido, este tipo de informação é importante para tomada de decisões, principalmente no que tange aos esforços despendidos para aproveitar os custos fixos e produzir cada vez mais para aumentar os resultados da fazenda. Assim, conhecer estes gastos é de suma importância para compreender os benefícios do indicador de desempenho econômico, margem de contribuição.

Segundo Reis (2012), margem quer dizer sobre, contribuição quer dizer o quanto aquele valor contribui para arcar com os custos fixos da empresa. Neste aspecto, a margem de contribuição nasceu da necessidade de se avaliar, por exemplo, a rentabilidade de um produto sem a interferência dos custos fixos. Tal adoção

foi feita, em virtude da inclusão dos custos fixos no cálculo deste indicador, não ser adequado para realizar este tipo de análise (Ferreira, 2016). O quadro 2 mostra os componentes necessários para calcular a margem de contribuição de uma empresa:

Quadro 2: Cálculo da margem de contribuição unitária

Venda unitária
(-) Custo variável unitário
(-) Despesa variável unitário
(=) Margem de contribuição unitária

Fonte: Viceconti; Neves, 2018

Observa-se, segundo o quadro 2, que estão evidenciados somente os gastos com os custos e as despesas variáveis de forma unitária. Logo, para encontrar a margem de contribuição unitária é realizado o confronto entre as vendas por unidade e o custo e despesa variável unitária.

Em outras palavras, a margem de contribuição encontrada neste cálculo pode ser considerada uma renda líquida. Este tipo de informação é importante porque auxilia os tomadores de decisão, como os agricultores responsáveis pela produção agrícola, para verificar, por exemplo, se deve ou não expandir a sua produção, como verificar qual o melhor preço que ele pode vender o seu produto. Neste aspecto, é provável que em determinados momentos de mercado, ele deva vender esse produto agrícola por um preço menor que o normal (Crepaldi, 2019).

Assim, a margem de contribuição representa o excesso de receitas sobre seus custos relevantes. Embora os custos fixos não apareçam no cálculo deste indicador, o lucro obtido servirá para cobri-los de forma que a entidade obtenha lucro e este não aparecerá até que estes custos estejam completamente cobertos (Figueiredo; Caggiano, 2019).

Lucratividade líquida

A lucratividade líquida é um indicador que mostra quanto a empresa obteve de vendas líquidas em relação ao lucro líquido de um determinado exercício. Lembrando que para este cálculo é importante informar o lucro e a venda líquida após a dedução de todos os gastos necessários para a manutenção da propriedade rural.

Este indicador pode servir para medir a capacidade deste tipo de organização em produzir lucro de todo capital investido na produção agrícola, tanto de capital próprio como de capital de terceiros, conforme a equação abaixo (Reis, 2012):

Equação 4: Lucratividade líquida

$$\text{Lucratividade Líquida} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

Assim, a lucratividade líquida tem a função de apresentar a margem de lucro da empresa em relação às vendas. Neste sentido, quanto maior for esse resultado, maior será a sua lucratividade líquida (Ribeiro, 2015). Para estas organizações, este indicador poderá medir quanto foram lucrados com as aplicações de recursos feitos para verificar o retorno obtido com o investimento de seus recursos. Como exemplo de investimentos destes recursos, tem-se a compra de insumos necessários para uma grande produção de legumes.

Através da lucratividade líquida, é possível medir a capacidade e o êxito econômico da empresa com a aplicação do capital feito (Ribeiro, 2015). Além disso, através deste indicador, é possível analisar o lucro líquido em relação às vendas líquidas, objetivando observar o aumento ou não da margem de lucratividade em

detrimento do valor das vendas líquidas obtidas (Cunha; Silva, 2014).

Tal análise deste indicador pode ser feita realizando uma comparação entre os períodos contábeis. Neste sentido, entende-se que quanto maior for o resultado, maior será o lucro obtido. Além do conhecimento desta informação, é possível através da aplicação deste indicador, identificar as prováveis variáveis que podem ter influenciado os resultados positivos ou negativos (lucro ou prejuízo). Ressalta-se neste aspecto, que não considera como uma variável de tomada de decisões, o aumento ou a diminuição das vendas, sendo importante verificar as outras variáveis que influenciaram neste resultado (Ribeiro, 2015).

No caso das propriedades rurais, sugere-se que este cálculo seja realizado pela venda feita em feiras. Caso o agricultor venda a sua produção em três feiras diferentes, então se deve fazer três tipos de acompanhamento da lucratividade. Tal sugestão deve ao fato de realizar este acompanhamento e verificar, de fato, se está tendo resultados positivos.

Porém, se este agricultor vende essa produção para uma única feira em todos os dias úteis da semana, recomenda-se realizar o cálculo semanal. Para ambos os casos, é importante haver o registro não só das vendas feitas, como também dos gastos consumidos na propriedade. Para isso, será importante contar com o apoio de um profissional da contabilidade.

Ilustrando o referido indicador, supõe-se que, um determinado agricultor obteve um faturamento no valor total de R\$ 800,00 e o lucro após as deduções das suas despesas no valor de R\$ 550,00. Desta forma, a lucratividade líquida resultaria em:

Equação 5: Lucratividade líquida com valores

$$\text{Lucratividade líquida} = \frac{\text{R\$ 550,00 (lucro líquido)}}{\text{R\$ 800,00 (Vendas líquidas)}} = 0,69$$

Conforme resultado do indicador da lucratividade líquida de 0,69 obtida através das vendas líquidas de R\$ 800,00 e o lucro líquido apurado de R\$ 550,00, percebe-se diante deste resultado, que para cada real de vendas, o agricultor teve R\$ 0,18 de lucro líquido. Mediante resultado pode se dizer que a venda realizada neste dia consegue suprir com os custos, restando ainda uma margem de lucro (Ribeiro, 2015).

Desta forma, este indicador pode ser utilizado pelas propriedades rurais para analisarem as suas vendas líquidas em relação ao lucro líquido, para comparar as vendas feitas a cada feira feita para poder buscar soluções que melhore estes resultados cada vez mais.

Aplicação de indicadores socioeconômicos no meio rural

Escolher indicadores para medir o desempenho da agricultura familiar deve, necessariamente, considerar as peculiaridades do mundo rural, tais como: a terra, a mão de obra, os rendimentos decrescentes, as intempéries climáticas; entre outros. Isto porque a atividade em si é cercada por diversos conceitos, muitas vezes, generalizados. Nesse sentido, indicadores como o de produtividade (produtividade agrícola) é relevante para avaliar o desempenho dos empreendimentos rurais e observar o desenvolvimento sustentado do setor.

Porém, um fator importante a pontuar sobre o desempenho da produtividade agrícola é a importância tecnológica do setor. De modo geral, a mudança tecnológica é um fator determinante para garantir o crescimento sustentável do setor agropecuário no Brasil e no mundo (IPEA, 2022). Aqui vamos comentar sobre a produtividade da terra, rendimentos marginais decrescentes e produtividade do trabalho.

Em relação à produtividade da terra, ela indica como está sua saúde (Alves, 2014). Se cresce sustentadamente, a saúde da terra vai bem; caso contrário, a saúde vai mal, ou seja, a fertilidade construída ou a natural está num processo de degaste que tornará improdutivo a terra, como as pastagens degradadas. Mas, para Alves (2014), em agriculturas tradicionais de custos muito pequenos, a saúde da terra e econômica são o mesmo. Isto por conta do valor bruto da produção (VBP) dividido pelo custo total – de um único fator de produção – representar a produtividade total dos fatores. Contrariamente a isto, a produtividade da terra e saúde econômica do estabelecimento, medida pela produtividade total dos fatores, é muito baixa, afirma o autor.

Equação 6: produtividade da terra

$$\textit{Produtividade da terra} = \frac{\textit{valor bruto da produção (R\$)}}{\textit{terra explorada (hectare)}}$$

*Terra explorada diz respeito às áreas de lavouras, áreas de pastagens (naturais e plantadas) e às áreas de matas e florestas plantadas

Um indicador relevante também são os rendimentos marginais decrescentes do trabalho provenientes do setor agrícola familiar. A partir da teoria econômica sobre rendimentos marginais pode-se aplicar à atividade agrícola. Pindyck e Rubinfeld (2005) relatam que o produto marginal decrescente do trabalho (e um produto marginal decrescente de outros insumos) ocorre na maioria dos processos de produção.

Os autores tratam da lei dos rendimentos marginais decrescentes, ou seja, à medida que aumenta o uso de um insumo em incrementos iguais (mantendo-se fixos os demais insumos), acaba-se chegando a um ponto em que a produção adicional resultante decresce, acrescentam os autores. Quando a quantidade utilizada do insumo trabalho é pequena (e o capital é fixo),

pequenos incrementos de insumo trabalho geram substanciais aumentos no volume de produção, à medida que os funcionários são admitidos para desenvolver tarefas especializadas. Entretanto, por fim, a lei dos rendimentos marginais decrescentes entra em ação. Quando houver funcionários em demasia, alguns se tornarão ineficientes e o produto marginal do insumo trabalho apresentará uma queda. A lei dos rendimentos marginais decrescentes geralmente aplica-se ao curto prazo, quando pelo menos um dos insumos permanece inalterado.

Por fim, a produtividade do trabalho. De modo geral, ao se pensar em produtividade, o conceito de produtividade do trabalho é o provável. Trata-se da razão entre a produção e a quantidade de trabalho empregado na produção, complementa o autor. A produtividade do trabalho é a medida mais simples e direta para chegar a algum indicador sobre a eficiência da economia, de seus setores ou agentes econômicos (De Negri; Cavalcante, 2014).

$$\text{Produtividade da mão de obra} = \frac{\text{valor adicionado da produção agrícola} *}{\text{mão de obra} **}$$

* VAB é o valor da produção sendo descontadas as despesas

**Mão de obra é o pessoal ocupado pelos estabelecimentos agropecuários

Referências

- ALVES, E. Reforma agrária e produtividade da terra? *Revista Política Agrícola*, ano XXIII, n. 33, jul./ago./set. 2014.
- ASSAF NETO, A. *Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- ASSAF NETO, A. *Estrutura e análise de balanços*. 12. ed. São Paulo: [s.n.], 2021.
- AZZOLIN, J. L. *Análise das demonstrações contábeis*. Curitiba: IESDE, 2012.
- CREPALDI, S. A. *Contabilidade Gerencial: teoria e prática*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019a.
- CREPALDI, S. A. *Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial*. 9. ed. São Paulo: [s.n.], 2019b.
- CUNHA, A. S.; SILVA, B. J. *Análise das Demonstrações Contábeis I*. 5. ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2014.
- DE NEGRI, F.; Cavalcante, L. R. Os dilemas e os desafios da produtividade no Brasil. In: DE NEGRI, F.; CAVALCANTE, L. R. (orgs.). *Produtividade do Trabalho no Brasil: Desempenos e Determinantes*. IPEA/ABDI, v. 1, p.15-51, abr. 2014.
- FERREIRA, R. J. *Contabilidade de custos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2016.
- FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. *Controladoria: teoria e prática*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

- FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. *Controladoria: teoria e prática*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- IPEA. *Texto para Discussão: Produtividade total dos fatores na agricultura – Brasil e países selecionados*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2022.
- IUDÍCIBUS, S. *Análise de Balanços*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARION, J. C. *Análise das Demonstrações Contábeis*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- MARQUES, J. A. V. C.; BRAGA, R. Análise dinâmica do capital de giro: o modelo Fleuriet. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, p. 49-63, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/wxL7PTmdMn4MFvk68XVb9R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 ago. 2023.
- MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. *Análise didática das demonstrações contábeis*. 3. ed. São Carlos: [s.n.], 2020.
- NASCIMENTO, A. M. *Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- PEREZ JUNIOR, J. H. *Elaboração e análise das demonstrações financeiras*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. *Microeconomia*. 6a. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005
- REIS, A. *Demonstrações contábeis: estrutura e análise*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIBEIRO, O. M. *Contabilidade Intermediária*. 5. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

RIBEIRO, O. M. *Estrutura e análise de balanço fácil*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA, A. A. *Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

VICECONTI, P.; NEVES, S. *Contabilidade de custos*. 12. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2018.



**O imóvel rural e a previdência
do agricultor familiar:
esclarecimentos necessários**

André Petzhold Dias



Introdução

A agricultura familiar não existe sem dois elementos: o imóvel rural e o agricultor. Ocorre que nem todo imóvel em que ocorre a agricultura é rural, e nem todo indivíduo que trabalha na produção agrária é agricultor familiar. E esse enquadramento, por vezes, deixa de acontecer por mero detalhe, suprimindo do agricultor familiar um direito planejado para cada integrante da categoria. Surge então a ideia de, nesse texto, mostrar para o agricultor o caminho para tal enquadramento (requisitos fáticos e formalidades), e, em seguida, as vantagens desse enquadramento.

Sendo assim, antes de qualquer questão, esses conceitos devem ser bem delimitados para, uma vez expostos, se analisar alguns aspectos da regularização fundiária do imóvel rural e os benefícios decorrentes dessa regularização, bem como as possíveis coberturas previdenciárias do agricultor familiar e as vantagens dessa cobertura.

Esse, pois, o objetivo do presente texto, trazer na linguagem mais acessível possível (sem, contudo, abandonar o vocabulário técnico): trazer informações para que o agricultor familiar compreenda algumas normas que regulam o imóvel em que exercem sua atividade, assim como as regras que tratam de sua cobertura previdenciária.

Seguindo, pois, a ordem do título, o imóvel será abordado de início, analisando aspectos relativos à regularização fundiária e ao SICAR. Feita essa introdução, haverá menção expressa dos ganhos decorrentes dessa regularização.

Em seguida, após uma breve exposição que está longe de esgotar o tema, será analisada a questão do agricultor e sua previdência. Primeiramente o agricultor familiar será contextualizado no universo de trabalhadores rurais. Em seguida, a partir das características de seu regime de trabalho, e, em seguida, as

consequências previdenciárias do regime, mencionando-se as obrigações pecuniárias e documentais do agricultor familiar.

Ainda que o projeto (coroadado com a presente obra) tenha foco principal na contabilidade, a verdade é que o direito e as ciências contábeis estão constantemente trabalhando questões que lhes são comuns, e, nos temas concernentes à agricultura familiar acontece o mesmo.

Nas visitas feitas pelos pesquisadores às comunidades, bem como em eventos de extensão com participação da comunidade, foram vários os debates e conversas sobre temas bem variados. Assim, a partir desse contato, foram indicados temas de grande interesse dos agricultores, os quais são objeto das linhas abaixo.

O foco, portanto, não é escrever para os pares da academia, mas sim trazer essas informações de modo acessível, buscando facilitar ao máximo a compreensão dos temas pelos queridos agricultores. Apesar disso, alguma linguagem técnica acaba sendo necessária, sob pena de a informação não ser efetivamente aproveitável.

A transcrição de dispositivos legais, bem como de textos que os interpretam, tem como finalidade facilitar a compreensão do agricultor sobre os temas expostos, uma vez que a mera referência poderia reduzir a clareza do texto.

Os temas a serem abordados são aqueles sobre os quais foram apresentados questionamentos mais frequentes: o módulo rural por suas dimensões, a reserva legal, benefícios da regularização fundiária e as medidas relativas à previdência social.

Imóvel rural

Interessante a existência de conflito normativo na definição de imóvel rural. O critério poder ser a localização (para fins tributários) ou a destinação (previsto no estatuto da terra, Lei 4.504/64). Assim, o imóvel pode ser rural por estar fora de zona

urbana ou em razão de ser destinado à produção agropecuária.
Nesse sentido:

Assim, imóvel rural é o prédio rústico, de área contínua, independentemente da sua localização em perímetros urbanos, suburbanos ou rurais dos municípios, que se destine à exploração extrativa, agrícola, pecuária, ou agroindustrial, quer por meio de planos públicos de valorização, quer através da iniciativa privada (arts. 4º, I, do Estatuto da Terra e 5º do Dec. 55.891/65).

[...]

Por sua vez, o legislador tributário fez tabula rasa da legislação agrária que lhe antecedeu, adotando, para fins de instituição do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, ITR, o critério da localização.

Assim é que o art. 29 dispõe: “O imposto, de competência da União, sobre a propriedade territorial rural tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado fora da zona urbana do Município” (Almeida, 2011, p. 803).

Tal diferença, como sabido, se mostra relevante, principalmente para análise de um custo possível na atividade rural: a tributação do imóvel pelo ITR. Contudo, tal enquadramento dependerá da questão analisada. Analisando-se o imóvel para fins de reforma agrária (Lei 8.629/93), por exemplo, o conceito é diverso:

Art. 4º Para os efeitos desta lei, conceituam-se:

I- Imóvel Rural - o prédio rústico de área contínua, independentemente da sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial.

Assim, para melhor orientar o agricultor, é melhor se ter ciência de que a tributação pode ocorrer conforme os critérios do Código Tributário Nacional, mas sua destinação é que será relevante para outras questões, como esclarece o STF:

[...] Art. 4.º, I, do Estatuto da Terra. Viabilidade da desapropriação. Art. 184, da Constituição do Brasil. [...] 4. A finalidade do art. 46, § 6.º, do Estatuto da Terra [Lei 4.504/64] é instrumentar o cálculo do coeficiente de progressividade do Imposto Territorial Rural - ITR. O preceito não deve ser usado como parâmetro de dimensionamento de imóveis rurais destinados à reforma agrária, matéria afeta à Lei 8.629/93. [...] Segurança denegada. (MS 24.573/DF, rel. Originário Min. Gilmar Mendes, Rel. p/ acórdão Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, DJ de 15.12.2006).

Como se vê, esse conflito aparente de normas é solucionado tendo como base a destinação de cada norma, para fins fundiários, o conceito está no estatuto da terra, para fins tributários no Código Tributário Nacional, e para fins de reforma agrária, na Lei 8.629/93.

Nesse ponto fica claro que o agricultor deve ter conhecimento dessa pluralidade conceitual para o bom exercício de sua atividade, e em plena observância das exigências legais.

Conceituado o imóvel rural, este imóvel, quando explorado pelo agricultor familiar, tem limite máximo de tamanho, o que se expõe.

Tamanho do módulo rural (capital e interior)

Por definição legal, só é agricultor familiar aquele produtor que, dentre outros critérios, produz em imóvel até quatro módulos fiscais (Lei 11.326/06).

O módulo fiscal, então, se mostra importante para o agricultor comprovar sua condição de “familiar”, fazendo jus aos mais diversos benefícios do PRONAF, instituído pela Lei Complementar nº 11/71.

Demonstrada essa importância, vêm as perguntas: Quem é esse desconhecido chamado de módulo fiscal? Qual o tamanho de um módulo? Existe razão para a lei não se basear em hectares?

A resposta é interessante. O módulo é uma medida que varia por força dos diversos critérios utilizados para sua definição. É estabelecido, pois, com base na exploração predominante no município, na renda dessa atividade e na existência de outras atividades, ainda que não predominantes.

E como isso muda de região para região, não era possível ao legislador detalhar a esse ponto sem cometer injustiças.

A título de exemplo, no município de Manaus, capital, um módulo equivale a 10 hectares. Sim, há agricultura na capital e o site do INCRA indica que é de 10 hectares. Já em Iranduba, do nosso coautor e sua comunidade CSA, é de 80 hectares.

E, seguindo na estrada, em Novo Airão é de 100 hectares.

Como se vê, se o índice é definido por município, melhor do que listar é indicar o local nas ferramentas governamentais de pesquisa. Então cabe a cada agricultor pesquisar no site abaixo: <https://pro-pgt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/indices-basicos>.

Quanto posso usar do meu imóvel: Reserva legal

Se o módulo rural varia por município a reserva legal varia por bioma. A Lei 12.651/2012 traz o conceito de reserva legal:

Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável

dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

E o tamanho da reserva legal também é definido nessa lei:

I - Localizado na Amazônia Legal:

a) 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas;

b) 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado;

c) 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais;

II - Localizado nas demais regiões do País: 20% (vinte por cento).

Ainda que a lei trate de exceções sobre a possibilidade de reduzir esse percentual, bem como exista o instituto da compensação, mostra-se pertinente nesse trabalho introdutório trazer a regra geral. Exceções e formas de compensação podem ser abordadas em trabalho futuro, uma vez que o objetivo do texto é apresentar ao agricultor esses relevantes temas, muitas vezes desconhecidos.

A finalidade dessa redução, ou melhor, limitação do uso potencial do imóvel é clara: preservação da vegetação nativa.

Toda a atividade econômica, incluindo a agricultura, deve ser realizada de modo responsável. Preservando o meio ambiente. O imóvel rural, deve produzir, e com isso cumprir sua função social. Ocorre que apenas produzir não é o bastante.

O imóvel rural tem uma função não apenas social, mas socioambiental, de modo que a agricultura deve ser feita com observância das normas de preservação (dentre elas a da reserva legal).

Apenas preservar os 100% é tornar o imóvel improdutivo. No outro extremo, explorar os 100% é desinteressante por que, mesmo que seja muito produtivo, atinge essa eficiência de modo irresponsável, sem considerar as consequências da falta de preservação.

Por isso o legislador, em razão da importância do bioma amazônico, definiu esse alto percentual de preservação da reserva legal.

Se os capítulos anteriores buscavam orientar o agricultor a aumentar sua lucratividade, a observância desse item, aparentemente atua em sentido contrário. Contudo, não observadas as normas ambientais, desse fato podem advir sanções como multas, ou até mesmo a suspensão das atividades, que, evidentemente causam grandes prejuízos.

Cita-se que, dentre as sanções, por exemplo, consta a proibição de contratar com a administração pública (vide artigo 72, § 8º da Lei 9.605/98), o que pode impedir o produtor de vender sua produção nas políticas públicas que envolvam aquisição de alimentos, como o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que, segundo dispõe a Lei 11.947/09, determina percentual de aquisição direta de produtos junto a agricultores familiares.

As normas de direito ambiental, portanto, devem ser observadas pelo agricultor familiar, que, pelo perfil, costuma observar essa e outras exigências de proteção ao meio ambiente.

Se já foi abordado o percentual do imóvel deve ser preservado, passa-se agora ao imóvel e sua documentação.

Interessante notar que o tema da reserva legal está ligado com a regularização fundiária, objeto do próximo tópico.

Regularização fundiária

No mundo ideal o imóvel está individualizado por uma matrícula, com exata indicação de seus limites, e clara indicação de seu proprietário. Assim, o agricultor compra sua fazenda por meio de uma escritura pública, leva a registro essa escritura no cartório de imóveis, e, com isso, é formalmente o dono da terra. Acaso precise usar o imóvel como garantia, poderá se utilizar do imóvel por meio da hipoteca, que também será registrada na matrícula do imóvel.

A efetiva indicação do agricultor como proprietário na matrícula do imóvel traz vantagens de segurança para o produtor, como se vê abaixo:

Pode-se contar com a presunção (ainda que relativa) de que a maioria dos aspectos da regularidade foi verificada pelos Ofícios de Registro de Imóveis, garantidores que são da segurança jurídica dos assentos neles contidos.

Em um elenco não exaustivo, pelo Oficial é verificada a titularidade do domínio atual e pregressa (cadeia filiatória), realizada a conferência de eventuais vedações e cumprimento de obrigações legais, tais como existência de vênua conjugal, respeito à fração mínima de parcelamento (FMP), obediência às normas sobre domínio por estrangeiros, respeito às Reservas Indígenas, não ocupação de terras devolutas, cumprimento de obrigações fiscais (Imposto Territorial Rural) e cadastral (Certificado e Cadastro de Imóvel Rural), regularidade no cumprimento de obrigações ambientais (propter rem) a exemplo da Reserva Legal, inscrição no Cadastro Ambiental Rural, respeito ao direito de preferência, existência de limitações administrativas ou judiciais (publicizadas em respeito ao princípio da concentração) e atendimento às normas sobre o georreferenciamento (Girão, 2022, p. 344).

Quanto maior a segurança com relação ao imóvel, menor o potencial de problemas futuros que podem acarretar grandes prejuízos. Ainda que existam todas essas vantagens, em muitos casos é difícil ter acesso a todo esse nível de proteção.

No mundo real, é sabido haver ampla ausência de documentação, bem como que grande parte dos agricultores é apenas possuidor do imóvel que utiliza para sua produção. Em verdade, muitas vezes há dúvidas sobre os limites dos imóveis mesmo com a documentação completa (o que não significa correta).

Esse cenário, muitas vezes, impede o agricultor de se beneficiar de diversas políticas públicas, principalmente voltadas à concessão de crédito em condições mais favoráveis que as de mercado.

Sendo assim, importante informar aos agricultores a existência do SICAR e do CAR, com utilidade para agricultores com documentação completa e também sem tal documentação. Vejamos.

Cadastro Ambiental Rural – CAR

O CAR é assim definido na lei 12.651/12:

Art. 29. É criado o Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, para integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Embora seja, em regra de responsabilidade do proprietário/possuidor a realização desse cadastro, há situações de hipossuficiência que apontam outra alternativa:

Em razão da fragilidade financeira dos pequenos proprietários rurais, de assentamentos de Reforma Agrária e dos Povos e Comunidades Tradicionais (hipossuficiência econômica), há a possibilidade de fazer a inscrição no CAR mediante procedimento simplificado. Nesse caso, será obrigatória apenas a identificação do proprietário ou do possuidor rural e a comprovação da propriedade ou posse, além do croqui indicando o perímetro do imóvel, as Áreas de Preservação Permanente e os remanescentes que formam a Reserva Legal (Ogata; Freitas, 2020, p. 181/182).

Embora o CAR não seja instrumento de regularização fundiária, outros Estados na região amazônica (o Pará, por exemplo, por meio de seu Instituto de Terras), exigem o CAR como documento prévio ao processo de regularização fundiária.

A importância do CAR é enorme, pois, como apontado no item anterior, parte do imóvel precisa ser preservado (Reserva Legal), e como saber quanto, sem saber as dimensões do imóvel?

Assim, com o CAR, o agricultor familiar terá os seguintes benefícios (Ogata; Freitas, 2020, p. 182):

a) poderá ser admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel;

[...]

d) se desobrigará da averbação no Cartório de Registro de Imóveis;

e) poderá requerer a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de

domínio privado, mediante prévia autorização do órgão estadual competente do Sisnama;

f) dependerá de simples declaração ao órgão ambiental competente, a intervenção e a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, no caso das atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental desenvolvidas em pequena propriedade, ou posse rural familiar;

g) poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRAs);

[...]

j) poderá receber crédito agrícola das instituições financeiras, em quaisquer de suas modalidades.

Mesmo para quem tem documentação completa, o CAR traz vantagens como a dispensa de averbação da reserva legal na matrícula do imóvel, pelos seguintes motivos:

A questão da averbação ou não da Reserva Legal passou a ser tema tormentoso na realidade jurídica, tendo em vista a previsão da Lei 12.651/2012, que estabeleceu a desnecessidade de averbação. Contudo, a obrigatoriedade da Lei 6.015/1973, permaneceu; nos termos da decisão do CNJ enquanto não houver inscrição no CAR mantém-se a obrigatoriedade da averbação da reserva legal na matrícula do imóvel (Saleme; Araujo, 2014, p. 278).

Isso se traduz em verdadeira economia para o agricultor com imóvel regularizado, por força da desnecessidade de arcar com os custos notariais da inclusão dessa informação na matrícula.

Em resumo, esse Cadastro acaba por ser condição para a regularidade do exercício da atividade plenamente.

O direito tem um mecanismo muito interessante chamado sanção premial. Embora se pense que o termo sanção

signifique punição, em verdade significa consequência da concretização da hipótese prevista na lei. O Estado pune sim, mas também incentiva, ajuda, intervém positivamente. E isso é pouco divulgado.

Exemplifiquemos no caso do agricultor. Ele pensa: se eu plantar além da área permitida, poderei ser multado. O fato é o plantio além da área permitida, e a sanção é a multa. Mas o cenário pode ser o Estado como agente de incentivo e facilitador, sendo exatamente o cenário do CAR previsto no artigo 41 da lei 12651/2012:

Art. 41. É o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais, como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação:

II - compensação pelas medidas de conservação ambiental necessárias para o cumprimento dos objetivos desta Lei, utilizando-se dos seguintes instrumentos, dentre outros:

- a) obtenção de crédito agrícola, em todas as suas modalidades, com taxas de juros menores, bem como limites e prazos maiores que os praticados no mercado;
- b) contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado;

[...]

- f) isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos, tais como: fios de arame, postes de madeira tratada, bombas d'água, trado de perfuração de solo, dentre outros utilizados para os processos de recuperação e manutenção das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva

Legal e de uso restrito;

III - incentivos para comercialização, inovação e aceleração das ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa, tais como:

a) participação preferencial nos programas de apoio à comercialização da produção agrícola.

Enfim, existe uma extensa lista de benefícios, mas, para usufruir deles, pelo menos se faz necessária a inscrição no CAR. Em conclusão, seja a regularidade plena com a matrícula, seja apenas um início de regularidade via CAR, a regularização fundiária é um grande aliado do agricultor em sua atividade, e ele tem pleno conhecimento da relevância desse fator de produção, que muitas vezes também é sua moradia.

O Agricultor familiar e seu enquadramento trabalhista e previdenciário

Feitas essas breves considerações sobre a terra, o foco muda para a pessoa, analisando-se seu regime de trabalho e sua cobertura previdenciária.

O conceito de trabalhador rural é amplo, e abrange o agricultor familiar. Mas antes da promulgação da lei que trata do agricultor familiar, faltavam instrumentos de apoio e proteção para essa relevante atividade.

A justificativa do Projeto de lei 3.952/2004 que deu origem à Lei 11.326/2006 é clara ao apontar que a falta de definição legal dessa relevante atividade traz prejuízos para os trabalhadores dessa atividade e para toda a sociedade.

A justificativa do projeto menciona, ainda melhoria na comprovação da condição de agricultor familiar para fins

previdenciários (um dos focos do presente texto), bem como na facilitação do acesso ao crédito.¹

Ora, se a lei define quem é o agricultor familiar, o trabalhador do campo interessado em se enquadrar nessa categoria deve saber o que fazer para conseguir tal enquadramento, bem como o que não fazer que pode retirá-lo dessa classificação, seja no que concerne aos fins de acesso aos programas públicos de incentivo à atividade (como crédito em melhores condições e venda direta de alimentos para a Administração Pública), seja nos aspectos previdenciários.

O conceito está no repetidamente citado artigo 3º da lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

1 No entanto, apesar de toda essa força, a falta de uma lei que determine as diretrizes gerais e que defina o que seja “agricultor familiar”, tem trazido inúmeros problemas à implementação das políticas necessárias para o efetivo fortalecimento do setor, tais como previdência, organização sindical, cooperativismo e instalação de agroindústrias. Só para citar um exemplo: o agricultor familiar que agrega qualquer valor à sua produção, como no caso da produção do açúcar mascavo, de doces ou de outros produtos artesanais, passa a ser enquadrado pelo INSS como empregador rural, dificultando a obtenção de sua aposentadoria. Por sua vez, a Previdência Social, mesmo reconhecendo que tais agricultores não mudaram de categoria profissional, nada pode fazer, pela falta de uma legislação que defina o que seja o agricultor familiar.

- III - Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Assim, percebe-se que o agricultor familiar é Figura diversa do empregado rural, definido no artigo 2º da Lei 5889/73 como “pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual, a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário”.

Embora não sejam excludentes, o agricultor familiar pode ser empregado rural, desde que seu salário não seja predominante na renda familiar. Contudo, tal condição retira desse agricultor a condição de segurado especial, enquadramento previdenciário predominante na categoria.

Assim, cabe ao agricultor familiar contribuir para fins de ingresso na previdência social, dado o caráter contributivo do Regime Geral de Previdência social. O Segurado Especial é assim tratado na Lei 8.213/91:

No que diz respeito ao acesso a crédito, vale ressaltar que a sustentação do Pronaf – programa que hoje possibilita a agricultores familiares fechar contratos de financiamento – tal qual se apresenta, é de estrutura institucional frágil (vide processo de criação, por Decreto Presidencial, já revogado e substituído) e carece de força legal que lhe garanta permanência no contexto legislativo brasileiro. Na mesma direção das dificuldades que o setor enfrenta, ainda é possível citar o acesso a terras de baixo potencial produtivo, a insuficiência ou inoportunidade de crédito rural, tecnologias agropecuárias inadequadas, falta de assistência técnica e de meios para agregar valor à produção, precariedade de infraestrutura produtiva e social, dificuldade de acesso a mercados, à educação básica e profissionalizante e aos serviços de saúde.

Art. 11 [...]

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais;
2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985 de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;
- b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;
- c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 anos ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo.

[...]

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar sendo exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

Se o empregado tem seu cadastro realizado pelo empregador rural, a quem compete pagar a contribuição patronal e, após descontada, repassar a contribuição previdenciária do empregado ao INSS, no caso do agricultor familiar é diferente. Por isso, surge a necessidade de realização de cadastramento.

Nos termos das previsões constitucionais e legais, o segurado especial exerce atividades rurais com vistas ao próprio sustento, ou

o de sua família. É um regime que, mesmo sendo de subsistência, permite a venda de algum excedente de produção, contudo, admite a possibilidade de não haver essa comercialização. Nesse caso os membros da família exercem sua atividade campesina em mútua cooperação obtendo o sustento do grupo familiar, o que se pode chamar de regime de economia familiar ou, exatamente do que estamos tratando: agricultura familiar.

O que deve fazer então o agricultor familiar para ter acesso à cobertura previdenciária?

A contribuição não é uma condição, embora seja obrigatória. Isso porque o agricultor de subsistência que não tem excedente de produção, não realiza comercialização, logo, não contribui. Ainda que não contribua, mesmo assim, será segurado especial, desde que atenda às exigências legais.

Importante, porém que o cadastro seja feito previamente, visto que muitos benefícios são imprevistos (não programados). A falta de conhecimento e de acompanhamento público da categoria acaba por resultar na coincidência do pedido de benefício (aposentadoria, ou outro benefício não programado) com o da inscrição. Isso gera, evidentemente uma demora no início do pagamento do benefício, o que claramente causa enormes transtornos ao segurado, muitas vezes impossibilitado de trabalhar, e, ao mesmo tempo, sem outra fonte de renda alternativa:

Diante da inexistência do cadastramento e do conseqüente acompanhamento da vida laboral dos segurados especiais, o que se verifica é a coincidência da inscrição previdenciária desses trabalhadores com o momento em que apresentam o requerimento de um benefício. É nessa ocasião que são postos sobre os ombros do agricultor familiar a obrigação de comprovar o exercício da atividade rúrcola individualmente ou em regime de economia familiar durante todo o prazo de

carência da prestação reclamada, tornando a empreitada mais problemática se o benefício reclamado demandar prazo de carência longo, como é o caso da aposentadoria por idade (Lima, 2020, p. 153).

Como se vê, a ausência de contribuição que deveria ser uma vantagem para o contribuinte, acaba se voltando contra ele mesmo, dificultando o acesso ao benefício na falta de outras provas.

Assim, a contribuição, além de ser obrigação legal, faz prova da atividade do agricultor familiar e, com isso, formaliza seu ingresso no sistema.

Analisemos então, aspectos relevantes desse cadastro, e também informações relevantes da contribuição.

Cadastro do segurado especial

Como primeiro e importante passo, existe o efetivo cadastro do segurado no CNIS, conforme prevê a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022:

Art. 115. Para o período anterior a 1º de janeiro de 2023, a comprovação do exercício da atividade e da condição do segurado especial e do respectivo grupo familiar será realizada por meio de autodeclaração ratificada por entidades públicas executoras do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER credenciadas nos termos do art. 13 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por outros órgãos públicos.

§ 1º A autodeclaração dar-se-á por meio do preenchimento dos formulários “Autodeclaração do Segurado Especial - Rural”, constante no Anexo VIII, “Autodeclaração do Segurado

Especial - Pescador Artesanal”, constante no Anexo IX” ou “Autodeclaração do Segurado Especial - Seringueiro ou Extrativista Vegetal”, constante no Anexo X.

Assim, antes de mais nada, deve o agricultor familiar fazer se cadastro nos termos acima explicados, para fins de percepção de todos os benefícios previdenciários a que faz jus, principalmente os benefícios não programados, quais sejam, aqueles ligados à morte, invalidez, doença.

O efetivo cadastro com reconhecimento evita os seguintes problemas:

Quando necessitam comprovar a sua qualidade de segurado especial, os agricultores familiares percorrem caminhos que lhe são obscuros na burocracia estatal, cartórios, entidades sindicais e similares em busca de documentos e declarações que possam ser utilizados como início de prova material. Nesse trilhar sinuoso, deparam-se com diversos interessados em tirar vantagem da situação de desespero e falta de informação em que se encontram. Surge o político local que se dispõe a fornecer declaração e “um documento da terra” para o trabalhador poder utilizá-lo junto ao INSS. Deparam-se com advogados e outros supostos detentores de conhecimentos previdenciários, conhecidos como agenciadores, que se especializam nesse tipo de situação e muitas vezes oferecem os seus serviços em troca “dos valores atrasados” do benefício que for concedido ou de parte considerável deles. Com isso, a cada porta para qual se dirige, a cada documento que lhe é fornecido, o trabalhador vai se endividando moralmente pelo recebimento de supostos “favores”, cujos concedentes esperam ser retribuídos nas eleições futuras ou financeiramente, após o deferimento da prestação previdenciária almejada (Lima, 2020, p. 155).

Demonstrada então a relevância do cadastro, bem como da contribuição, falemos sobre ela.

Recolhimento do FUNRURAL

Como visto, a atuação do Estado na área previdenciária é de suma relevância, constituindo a principal forma de proteção dada aos trabalhadores em território nacional. Há muitos indivíduos que produzem alimentos, beneficiando toda a população, e, ao mesmo tempo, se veem sem essa cobertura, que, como princípio, integra um sistema contributivo (que depende da contribuição para o pagamento dos benefícios).

Contudo, numa análise atuarial isolada, o recolhimento dessas contribuições (bem como a possibilidade de não efetuar o recolhimento), acabam retirando o equilíbrio financeiro desse microuniverso previdenciário. Sua fonte de custeio, ao estar predominantemente além das contribuições.

De toda sorte, para centralizar essa contribuição, no setor agrícola foi criado pela Lei 4.214/63, o FUNRURAL:

Art. 1º [...].

§ 1º Ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL -, diretamente subordinado ao Ministro do Trabalho e Previdência Social e ao qual é atribuída personalidade jurídica de natureza autárquica, caberá a execução do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, na forma do que dispuser o Regulamento desta Lei Complementar.

O recolhimento do agricultor (vendedor de produtos via pessoa física) será de 1,5% da venda (receita bruta). Mas, como sabido, há casos de agricultores familiares que trabalham no regime de

subsistência, não havendo que se falar em venda de produção, e, por conseguinte, em recolhimento.

Assim, embora se possa pensar: para que pagar se eu consigo o benefício mesmo sem pagar? A resposta a esse questionamento deve ser moral (o sistema previdenciário é solidário, de modo que pago para mim e para toda a sociedade), e também egoístico (pago para facilitar meu reconhecimento como segurado especial, e, no futuro, receber benefícios previdenciários sem maiores complicações burocráticas).

Conclusão

O presente texto não desenvolveu qualquer hipótese para apresentação de conclusão, contudo, tudo quanto acima exposto aponta para a existência de vantagens na plena formalização e regularização da atividade. Foi demonstrado, também, como todo esse conjunto de informações jurídicas (às vezes aparentemente desinteressantes) pode ser relevante na atividade do agricultor familiar, seja, inicialmente para se enquadrar na categoria, seja para ter acesso a programas governamentais das mais diversas áreas (incentivo à atividade por meio de crédito, compras públicas, pagamento de benefícios previdenciários, e outros).

Referências

ALMEIDA, P. G. Critério para a definição de Imóvel Rural: Localização ou Destinação. *In: Doutrinas Essenciais de Direito Registral*, vol. 2, p. 803-810. São Paulo: Editora RT, 2011.

BRASIL. *Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963*. Dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural. Disponível em: <https://>

www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14214.htm.
Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. *Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964*. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4504.htm. Acesso em: 03 out. 2023.

BRASIL. *Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966*. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172Compilado.htm. Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. *Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971*. Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp11.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973*. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5889.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas

e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006*. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012*. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. *Projeto de Lei 3.952/2004*. Institui a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos

Familiares Rurais. Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=233454&filename=PL%203952/2004. Acesso em: 05 set. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional De Seguridade Social, Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, de 28 de março de 2022. Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário. *Diário Oficial da União*: edição 60, seção 1, p. 132. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446>. Acesso em: 05 out. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, *Mandado de Segurança 24.573/DF*, Rel. Originário Min. Gilmar Mendes, Rel. p/ acórdão Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, DJ de 15 dez. 2006.

GIRÃO, R. M. O. C. A retificação de área de imóvel rural pelo georreferenciamento como instrumento de regularização fundiária. *Revista de Direito Imobiliário*, v. 92, p. 343-366, jan./jun. 2022.

LIMA, G. M. *A Inclusão Previdenciária dos Agricultores Familiares sob a Ótica da Análise Econômica do Direito e da Experiência do Juizado Especial Federal de Campina Grande/PB (2016-2018)*. Orientador: Fredys Orlando Sorto. 2020, 195 f. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Faculdade de Direito, UFPB, 2020. Versões impressa e eletrônica. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20250>. Acesso em: 02 set. 2022.

OGATA, M. G.; FREITAS, N. M. A Aplicabilidade do Cadastro Ambiental Rural aos Imóveis Destinados aos Empreendimentos do Setor Elétrico. *In: Direito Ambiental Aplicado Ao Setor Elétrico*. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L4051>. Acesso em: 4 ago. 2023.

SALEME, E. R.; ARAUJO, E. L. Cadastro ambiental rural x averbação no registro imobiliário. *Revista de Direito Imobiliário*, v. 77, p. 271-279, jul./dez. 2014.

Sobre os organizadores e autores dos artigos

ORGANIZADORES

Elisângela Leitão de Oliveira

Doutora em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia na Universidade Federal do Amazonas. Docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Pesquisadora em práticas de ESG (Environmental, Social and Governance), contabilidade ambiental e contabilidade rural. E-mail: eloliveira@uea.edu.br. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/5581166377136362>.

André Petzhold Dias

Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Docente dos Cursos de Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Realiza e orienta pesquisas e atividades de extensão com ênfase nas áreas de Direito Processual Civil e Direito Administrativo. Advogado da União, atualmente Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado do Amazonas. E-mail: apdias@uea.edu.br Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7371496571286488>.

Leandro Marcondes Carneiro

Doutor e Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Docente dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Ciências Contábeis



Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (PPGSP-UEA). Líder do Grupo de Pesquisa em Contabilidade, Gestão e Finanças na Amazônia. Atua nas linhas de pesquisa de contabilidade e análise de custos, finanças públicas e métodos de pesquisa. E-mail: lmccarneiro@uea.edu.br. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2154156462548278>.

Nyalle Barbosa Matos

Doutora e mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília. Graduada em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Tem experiência em Contabilidade Pública como servidora na Controladoria Geral do Município de Natal. É membro do Grupo de Pesquisa em Contabilidade, Gestão e Finanças na Amazônia, da UEA. Atualmente é professora Adjunta da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas (ESO/UEA), em que atua como coordenadora do Curso de Ciências Contábeis. E-mail: nbmatos@uea.edu.br. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0557160355187924>.

AUTORES

Elane Conceição de Oliveira

Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília e Economista por formação. Professora associada do Curso de Administração e Economia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Professora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia da Inovação (UEA). Vice-líder do Grupo de Pesquisa Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade



(GDERS), do CNPq. E-mail: elaneconceicao@uea.edu.br.
Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/9219459569460852>.

Francimara Souza da Costa

Doutora em Ciências Socioambientais (área de concentração: Desenvolvimento Sustentável); Especialista em Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais da Amazônia, com graduação em Agronomia. Docente na graduação da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM e na pós-graduação do Programa em ciências ambientais e sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Na graduação, ministra disciplinas na área de socioeconomia rural. Na pesquisa e extensão, atua em projetos nas áreas de agricultura familiar, agroecologia e produção orgânica; bioeconomia; gestão de negócios rurais; cooperativismo; educação ambiental; desenvolvimento rural e sustentabilidade socioambiental. E-mail: francimara@ufam.edu.br. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2985800764048067>.

Jéssica Cristian Nunes dos Santos

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia/PPGCASA/UFAM. Possui Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido e Graduação em Agronomia. Atua principalmente nas áreas temáticas: Sistemas Agroflorestais e Agroextrativismo, Pesquisa Agrícola e Extensão Rural, Construção do Conhecimento Agroecológico, Sustentabilidade de Agroecossistemas e Cooperativismo e Associativismo, Agricultura Familiar, Saneamento básico rural, Educação no campo e educação ambiental em territórios tradicionais e indígenas. Atualmente é pesquisadora do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Solimões e Afluentes. E-mail: jessicacristian22@gmail.com. Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/5340145134306304>.



Joed Pereira de Melo

Graduado em Licenciatura em Matemática pela Uniasselvi Centro Universitário Leonardo da Vinci. Técnico em Agricultura pela Escola Agrotécnica Federal de Amazonas. Cofundador da CSA Manaus Comunidade que Sustenta a Agricultura. Coordenador da OPAC Maniva Organismo Participativo de Avaliação e Conformidade Orgânica. Agricultor Orgânico de família de Agricultores tradicionais amazônicos. Trabalha no cultivo de hortaliças, legumes e frutas saudáveis. E-mail: joedmelo@gmail.com. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7572944840046686>.

Saskya Rodrigues Dichtl

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Amazonas, com interesse nas áreas de gestão empresarial, contabilidade e finanças. Durante sua formação acadêmica, dedicou-se ao aprimoramento de seus conhecimentos e habilidades por meio de atividades extracurriculares, projetos de extensão e estágios. Atualmente, busca expandir seu desenvolvimento profissional e acadêmico. E-mail: srd.cic20@uea.edu.br. Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/2890369617325555>.

Silvia Tavares Maia

Mestra em Ciência e tecnologia para recursos Amazônicos e especialista em Gestão Ambiental. Atua principalmente nas áreas temáticas: Sustentabilidade de agroecossistemas da agricultura Familiar, Cooperativismo e associativismo, Sistemas agroflorestais, pesquisa Agrícola e docência. Atualmente participa do projeto de formação e apoio para o fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimento solidários da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Mais Gestão/UFAM. E-mail: Silvia.maia98@gmail.com. Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/9940992038376016>.



título Agricultura familiar: aspectos
sociais, contábeis, econômicos,
financeiros e jurídicos

organizadores Elisângela Leitão de Oliveira
André Petzhold Dias
Leandro Marcondes Carneiro
Nyalle Barbosa Matos

tipografia Altone Trial
Diga
Ibarra Real Nova
Poppins

número de páginas 150



para conhecer mais da *editora*UEA e de nossas
publicações, acesse o qr code abaixo



ueaeditora



